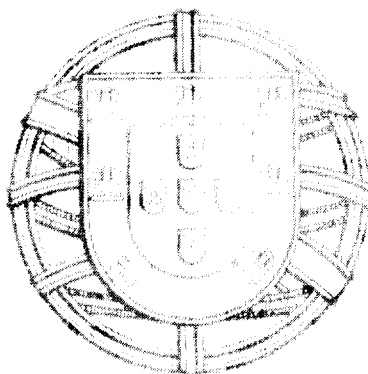




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 11/93 (2.ª série):

Designa António José Baptista Cardoso e Cunha
comissário da Exposição Internacional de Lis-
boa — EXPO 98 Lisboa 2683

Serviço Nacional de Protecção Civil 2683
Instituto da Juventude 2683
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueo-
lógico 2683
Delegação Regional da Cultura do Norte 2683

Ministério da Defesa Nacional

Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior-General das Forças
Armadas e do Estado-Maior da Força Aérea 2683
Gabinete do Chefe de Estado Maior-General das Forças
Armadas 2683
Secretaria-Geral do Estado-Maior-General das Forças
Armadas 2684
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do
Pessoal da Superintendência dos Serviços de Pessoal
(Marinha) 2684

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública 2684

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro 2684
Direcção-Geral da Administração Pública 2684
Inspecção-Geral de Finanças 2685
Gabinete do Secretário de Estado das Finanças 2687
Direcção-Geral do Património do Estado 2687

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Ministro 2687
Secretaria-Geral do Ministério 2688
Comissão de Coordenação da Região do Algarve 2688
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Local
e do Ordenamento do Território 2688
Gabinete do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia 2688

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro 2688
Conselho Superior do Ministério Público 2688

Ministério da Agricultura

Direcção-Geral da Pecuária	2689
Instituto de Qualidade Alimentar	2689
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas	2689

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	2689
Instituto Português da Qualidade	2689
Direcção-Geral de Energia	2695

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário	2695
--	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	2696
--	------

Ministério da Saúde

Instituto Nacional de Emergência Médica	2696
Departamento de Recursos Humanos	2697
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto	2697
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	2697
Hospitais Cívicos de Lisboa	2697
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	2697
Hospital de São João	2697
Hospital Distrital de Espinho	2698
Hospital Distrital de Tondela	2698
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	2698
Administração Regional de Saúde de Bragança	2699
Administração Regional de Saúde de Évora	2699
Administração Regional de Saúde de Faro	2699
Administração Regional de Saúde do Porto	2699

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Casa Pia de Lisboa	2699
Centro Nacional de Pensões	2699
Centro Regional de Segurança Social de Braga	2700
Centro Regional de Segurança Social de Bragança	2702

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra	2703
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	2705
Instituto do Emprego e Formação Profissional	2705

Ministério do Comércio e Turismo

Gabinete do Ministro	2705
----------------------------	------

Ministério do Mar

Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas	2706
--	------

Tribunal de Contas	2706
Arsenal do Alfeite	2706
Universidade dos Açores	2707
Universidade do Algarve	2707
Serviços Sociais da Universidade de Aveiro	2707
Universidade da Beira Interior	2707
Serviços Sociais da Universidade de Coimbra	2707
Faculdade de Direito, da Universidade de Lisboa	2707
Faculdade de Farmácia, da Universidade de Lisboa	2707
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	2707
Universidade Nova de Lisboa	2708
Universidade do Porto	2708
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto	2708
Faculdade de Economia, da Universidade do Porto	2708
Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto	2708
Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa	2709
Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida, da Universidade Técnica de Lisboa	2709
Instituto Politécnico de Beja	2710
Instituto Politécnico da Guarda	2710
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	2710
Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro	2711
Câmara Municipal de Aljezur	2711
Câmara Municipal de Castelo Branco	2711
Câmara Municipal do Corvo	2711
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Covilhã	2711
Câmara Municipal de Estarreja	2711
Câmara Municipal de Mafra	2711
Câmara Municipal de Monforte	2711
Câmara Municipal de Portimão	2711
Câmara Municipal de Sabrosa	2711
Câmara Municipal de Santo Tirso	2712
Câmara Municipal de Sesimbra	2712
Câmara Municipal de Sintra	2712
Câmara Municipal de Vale de Cambra	2712

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 11/93 (2.ª Série). — Nos termos da al. g) do art. 202.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

Designar António José Baptista Cardoso e Cunha comissário da Exposição Internacional de Lisboa — EXPO 98 Lisboa.

4-2-93. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 1-3-93 do Ministro da Administração Interna:

Francisco José Martins Ferreira, coronel de cavalaria na situação de reforma extraordinária a desempenhar funções de delegado do Serviço Nacional de Protecção Civil no CCDPC de Lisboa — dada por finda a comissão de serviço eventual, com efeitos a partir de 1-3-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

2-3-93. — O Presidente, *Amílcar Fernandes Morgado*, general.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

Instituto da Juventude

Por despacho do Secretário de Estado da Juventude de 26-6-92:

Avelino Nunes Matias dos Santos — contratado, em regime de avença, pelo prazo de seis meses, para exercer a fiscalização dos trabalhos de construção da Pousada da Juventude de Ovar, com a remuneração global de 1 044 000\$, repartidos em prestações mensais. O presente contrato produz efeitos a partir da data do visto do TC, 1-2-93. (São devidos emolumentos.)

22-2-93. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Rodrigues Silva Pires Caiado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Por despacho de 9-2-93 do vice-presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, por delegação:

Maria Cristina Macedo Gonçalves, a exercer funções equiparadas a técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, no Palácio Nacional da Pena — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 14-2-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-93. — O Director dos Serviços Administrativos, *Rui Alberto Pereira Maeiro*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Delegação Regional da Cultura do Norte

Por despacho de 25-2-93 do delegado regional da Cultura do Norte:

Maria Judite Bandeira Claudino Morais Abreu Coutinho, técnica superior principal do quadro desta Delegação — autorizado o abono de recuperação do vencimento de exercício referente a 20 dias. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

26-2-93. — O Delegado Regional, *Marcelo Correia Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETES DOS CHEFES DO ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS E DO ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

Despacho. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, exoneram o tenente-coronel ADMAER (001007-D) Mário Joaquim Duarte Cotovio, do desempenho de funções na Escola do Serviço de Saúde Militar, desde 25-1-93, por ter regressado à Força Aérea, lugar para que havia sido nomeado por despacho de 7-1-91, publicado no DR, 2.ª, 59, de 12-3-91. (Não carece de anotação do TC.)

3-2-93. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Narciso Mendes Dias*, general.

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor. — Louvo o PSAR/SSAI 048320-G Luís António Almeida Oliveira, pelo zelo, interesse e dedicação pelo serviço, e pela forma exemplar como cumpriu as funções de condutor-auto do comandante do Colégio de Defesa NATO e todas as outras tarefas que lhe foram confiadas.

Ao longo destes três anos e em todas as circunstâncias, patenteou qualidades militares e pessoais acima da média, de onde se destaca um comportamento de lealdade institucional que muito o dignifica. A sua constante prontidão para o serviço, pontualidade e espírito disciplinado, ficaram amplamente demonstrados, não raro com evidente sacrifício das horas de descanso.

Evidenciou sempre um excelente domínio dos conhecimentos inerentes à sua especialidade, facilitando, assim, grandemente o funcionamento da Missão e o trabalho dos seus membros componentes. Merece, contudo, particular realce a sua permanente disponibilidade para tarefas não directamente relacionadas com as suas funções oficiais, denotando, assim, um elevado sentido de missão e vontade de bem servir.

Militar muito correcto e educado, adaptou-se fácil e completamente ao ambiente internacional em que esteve inserido, mercê do seu carácter franco e aberto, granjeando rapidamente a estima, consideração e amizade dos seus superiores e pares.

Por tudo isto, honrou, de forma inequívoca, as Forças Armadas Portuguesas no estrangeiro, é digno de público louvor, e merece ser apontado como modelo a seguir.

17-2-93. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Louvor. — Louvo o civil contratado Dr. Joseph Figueiredo de Souza JR., pela forma superior e muito eficiente como desempenhou as funções de secretário no Colégio de Defesa NATO.

Possuidor de uma educação formal académica de nível superior e de uma considerável experiência internacional, aplicou, em todas as circunstâncias, estes atributos ao serviço, para o qual os seus conhecimentos e capacidades se revestiram de grande utilidade e permitiram resolver situações multifacetadas de vária índole.

Tendo sido seleccionado na base de funções docentes que exercia nas Forças Armadas, justificou plenamente a sua escolha, ultrapassando largamente o âmbito das tarefas específicas que lhe competiam e patenteando sempre grande disponibilidade e desejo de bem servir.

Dotado de elevadas qualidades pessoais, das quais se realçam a lealdade e um desenvolvido sentido do humano, cedo ganhou a estima e a consideração dos restantes membros da Missão, tendo contribuído, em larga escala, para o êxito nos resultados que a mesma alcançou.

17-2-93. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Louvor. — Louvo a PACOZ/054745-L Maria de Lurdes Matias de Sousa Chagas, pela forma altamente meritória como executou as funções da especialidade ao serviço do Comando no Colégio de Defesa NATO.

Dotada de larga experiência e de aptidões profissionais acima da média, o seu competente desempenho mereceu inúmeras vezes referências muito elogiosas de um largo espectro de convidados. Merecem destaque particular os seus elevados conhecimentos de gestão profissional e administrativa que superam largamente a sua categoria profissional, bem assim a fiabilidade e a capacidade de previsão atempada de soluções. Estas qualidades permitiram uma delegação de responsabilidades que muito facilitaram as exigências sociais da Missão.

A sua total prontidão para a execução de variadas tarefas e a vontade de bem servir, aliadas a uma esmerada educação e formação humana, tornaram-na um elemento respeitado e de importância significativa para o sucesso da Missão.

Pelas razões indicadas, que não só a dignificam como enaltecem a profissão, é de justiça conceder-lhe público louvor e merece ser apontada como exemplo.

17-2-93. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general.

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, na vitrina do átrio da entrada da Escola do Serviço de Saúde Militar, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal civil do mesmo Serviço, com referência a 31-12-92.

26-2-93. — O Chefe da Secretaria-Geral, *Francisco Granjo de Matos*, coronel de infantaria.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 41, de 18-2-93, a p. 1821, de novo se publica:

Por despacho do vice-almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada e do Secretário de Estado da Defesa Nacional, respectivamente de 6 e 28-1-93:

Jorge Manuel Antunes de Almeida, operário serralheiro do quadro de excedentes da INDEP — autorizada a prorrogação da requisição, por mais um ano, para exercer idênticas funções na Marinha, com efeitos a partir de 3-2-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-2-93. — O Chefe da 4.ª Repartição, *António Fernando Salgado Soares*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Aviso. — 1 — Faz-público que, nos termos dos n.ºs 3.º, al. c), e 4.º, al. b), da Port. 665/82, de 3-7, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da presente publicação, concurso para provimento de uma vaga de segundo-subchefe músico do quadro da Banda de Música da Polícia de Segurança Pública, aprovado pelo Dec.-Lei 88/81, de 28-4, no instrumento *trompete*.

2 — Podem candidatar-se indivíduos de ambos os sexos que preencham as seguintes condições:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter, pelo menos, 1,56 m ou 1,60 m de altura, respectivamente para pessoal feminino e masculino;
- c) Ter a seguinte idade à data do concurso:

Pessoal masculino — não ter menos de 21 anos de idade nem mais de 50;

Pessoal feminino — não ter menos de 18 anos de idade nem mais de 50;

- d) Não ter antecedentes criminais;
- e) Não ter averbada qualquer punição militar, caso o tenha cumprido, ou, no caso de estas existirem, serão analisados os motivos que lhes deram lugar;
- f) Ter como habilitações literárias mínimas a escolaridade obrigatória referente à época em que o candidato a frequentou.

3 — O concurso constará de inspecção médica, prova psicotécnica, prova de aptidão cultural e prova de aptidão musical, segundo normas estabelecidas pelo Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.

4 — O programa do concurso consta do DR, 2.ª, 136, de 16-6-83, a pp. 4920-4921.

5 — Esclarecimentos poderão ser solicitados ao Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública.

6 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Intendente Levy da Silva Correia.

Vogais:

Major/CHBM/FAP Silvério Marques Pereira de Campos.

Comissário músico Ernesto Manuel Vieira Esteves.

24-2-93. — O Superintendente-Geral, em substituição, *Alberto Freire de Matos*, superintendente.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Desp. 13/93-XII. — Ao abrigo do disposto no art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e de acordo com o art. 2.º do Dec.-Lei 446/80, de 6-10, e com os arts. 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11, deogo no secretário-geral do Ministério das Finanças, licenciado Mário Manuel de Almeida Pupo Correia, relativamente ao Conselho para o Sistema Financeiro, para além das competências já delegadas através do Desp. 42/92-XII, de 3-6-92, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1.º Autorizar a celebração, prorrogação, renovação e rescisão de contratos de tarefa e avença, ao abrigo do n.º 7 do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7;
- 2.º Autorizar as prestações de serviço previstas no n.º 2 do artigo único do Dec.-Lei 330/85, de 12-8, por prazo não superior a 184 dias;
- 3.º Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, nos termos dos arts. 22.º, n.º 3, als. b) e d), 27.º e 28.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- 4.º Autorizar o pagamento de despesas relativas a anos económicos findos, nos termos do Dec.-Lei 265/78, de 30-8, até ao montante de 1 000 000\$;
- 5.º Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a $\frac{1}{12}$ da dotação orçamental;
- 6.º Releva a falta de cumprimento dos prazos a que se refere a parte final do corpo do art. 18.º do Dec.-Lei 18 381, de 24-5-30.

O presente despacho produz efeitos a partir de 4-1-93, ficando, por este meio, ratificados os despachos entretanto proferidos por delegação e sub-delegação.

26-2-93. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso. — Nos termos e para os efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candi-

dados admitidos ao concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior de informática, tendo em vista o provimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe (ref.º 077/161/OT/92) do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 28-12-92, se encontra, a partir da data da publicação do presente aviso, afixada na Avenida de 24 de Julho, 80-G, Lisboa, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho de 5-2-93 do director-geral da Administração Pública, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso, para o preenchimento de quatro lugares da categoria de técnico principal da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, constante da Port. 107/93, de 29-1.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para o preenchimento das vagas.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e Port. 107/93, de 29-1.

4 — Conteúdo funcional e condições de trabalho:

4.1 — Descrição sumária das funções — estas são de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais adquiridos através de um curso superior, no âmbito, designadamente, das seguintes áreas: recrutamento e selecção; estatística e contabilidade; estruturas orgânicas, quadros e carreiras de pessoal.

4.2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, situando-se em Lisboa o local de trabalho, e a remuneração é fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Satisfazer as condições constantes dos arts. 22.º e 23.º do referido Dec.-Lei 498/88;
- b) Serem técnicos de 1.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria, classificados, no mínimo, de *Bom*.
- c) Terem exercido, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, funções de conteúdo idêntico ao do lugar a preencher, consoante possuam no referido período, respectivamente, classificações de *Bom* ou de *Muito bom*;

6 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular.

6.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — Os requerimentos de admissão a concurso, elaborados nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, e com a indicação da ref.º 009/161/OR/93, deverão ser dirigidos ao director-geral da Administração Pública, podendo ser entregues pessoalmente na Avenida de 24 de Julho, 80-D, 1.º, direito, Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o apartado 2905, 1123 Lisboa Codex.

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão conter os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, donde constem, nomeadamente, as funções que exercem e as que desempenharam anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional complementar, referindo as acções de formação finalizadas (estágios, especializações, acções de formação, seminários, ou outros), devendo as mesmas ser comprovadas através de documento autêntico ou autenticado;

b) Declaração, autenticada, do organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

c) Declaração, autenticada, do serviço ou organismo onde exercem funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam, para avaliar a identidade de conteúdo funcional, previsto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

d) Certificado autêntico ou autenticado das habilitações literárias.

7.4 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do mesmo Dec.-Lei 498/88, os candidatos do quadro de pessoal da DGAP poderão ser dispensados da apresentação do documento referido na al. d) do n.º 7.3, bem como dos comprovativos referidos na al. a) do mesmo número, caso constem dos respectivos processos individuais, devendo, tal facto, ser expressamente referido nos requerimentos de admissão a concurso.

8 — Se o número de candidatos for inferior a 50, a lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos seguintes locais: Avenida de 24 de Julho, 80-G, Lisboa, e Rua de António Granjo, 46, Porto.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Natália Garcia Aragão Andrea Soares, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr. Hélder Fernando de Almeida Barbosa, assessor, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Joana Andrade Ramos, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria do Céu Gomes de Freitas, técnica superior principal.
Dr. António Francisco Bárbara Maximino, técnico superior de 1.ª classe.

3-3-93. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Botelho*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para recrutamento de inspectores de finanças estagiários para o quadro da Inspecção de Empresas da Inspecção-Geral de Finanças, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 5-12-92:

1 — Candidatos admitidos:

Alberto Camacho.
Alberto Pedro Costa Pessoa.
Alcino dos Santos Ferreira.
Alice Arminda da Costa Ferreira Mestre.
Alice Pinto Correia.
Ana Cristina Alves Correia.
Ana Cristina Pereira Joaquim.
Ana Cristina da Cruz Marques Serra.
Ana Cristina da Rosa Goulão Freire.
Ana Isabel Gaspar Lopes.
Ana Lúcia Branco Delgado Fidalgo.
Ana Luísa Louro da Graça Peixito.
Ana Maria Alves Costa.
Ana Maria Duarte Silva.
Ana Maria Oliveira Botas.
Ana Paula Dias Jacinto.
Ana Paula Guedes Campos.
Ana Paula Mourão Rodrigues.
Ana Paula Pereira Manique Correia.
Ana Paula da Rocha Mendes Gago.
Ana Paula de Resende Mouta.
Ana Rita Fernandes Pereira Aguiar Barreira.
Anabela Gaspar Campos.
Anabela Martinho.
Ângela Maria Aguiar Pereira Leitão.

Ângelo Tomás Ramos Neto Costa.
António Almeida Figueiredo Barbosa Pombeiro.
António Augusto Alves Roldão.
António José Alencastre Mendonça.
António José de Vasconcelos Freitas Athayde e Melo.
António Manuel Couto Paixão.
António Manuel Marques Marta.
António Manuel Quintas Neves.
António Nuno Mendes Marques de Oliveira.
Armando Rui Torres Baptista.
Beatriz da Glória Dias Teixeira.
Carla Alexandre Ferreira de Oliveira da Luz Mano.
Carla Cristina Gonçalves Firmo Ribeiro.
Carla Maria Carvalho Tomás Gil.
Carla Maria Centeno de Sá Lemos.
Carla Maria Ferreira Oliveira.
Carla Maria Vilaça Miranda Gomes.
Carlos Alberto dos Santos Fernandes.
Carlos Fernando Lopes Frazão.
Carlos João Valente Madeira.
Carlos José Cardoso e São Miguel.
Carlos Manuel Castro Ferreira Mesquita Borges.
Carlos Manuel Fernandes da Fonseca.
Carlos Manuel Parente Silva.
Carlos Manuel de Mira Godinho Fernandes Lopes.
Carminda Celeste da Costa Teixeira.
Cecília Martins Rocha.
Cecília da Conceição Serrate Sobral.
Clara Sofia de Oliveira Branco Synek.
Cláudia Helena Nunes Henriques.
Cláudia Maria Mendes da Silva Dias Agudo.
Cristina Alexandra Mesquita Coutinho A. Milhano.
Cristina Margarida Quaresma Bastos.
Cristina Maria Alves Ribeira.
Cristina Maria Fernandes Piedade Mendes Sousa.
Custódio Durval da Cruz Pinto.
Denise Cachofel Magalhães Lemos.
Domingos Gomes Ferreira de Almeida.
Edite Maria Rocha Dias Correia.
Elisabete Maria Magalhães Machado.
Elisabete da Silva Poço.
Elsa Maria Fernandes Machado.
Ema Maria de Almeida Ferreira.
Emiliano Afonso Ramos Tavares.
Esperança Maria de Jesus Gomes Cortes.
Fausto Paulo de Melo Bessa Gomes.
Feliz dos Santos Pardaleiro Maurício.
Fernanda Maria Moreira Gorjão Rosa.
Fernando Manuel Marques Gonçalves.
Filipe Nuno Lopes Mangas Reis.
Gil Alberto Vargas Lopes.
Gustavo Alexandre Cruz da Silva.
Helena Cristina Fazeres S. Tomé Bugio das Fontes.
Hernâni Marques Baptista.
Humberto José da Fonte Gomes.
Irene Maria Jorge da Costa Cego Louro Branco.
Irene Maria Pereira da Silva Costa.
Isabel Cristina Ramos Santos.
Isabel Maria Barata de Azevedo.
Isabel Maria Borges Martins.
Isabel Maria Carreto Leitão Tavares.
Isabel Maria Rodrigues Alcântara Martins.
Isabel da Anunciada Granchinho Temudo.
João António Monteiro Dias.
João Augusto Dias Rodrigues.
João Fernando da Silveira Barreto Braga.
João Luís Marques Pereira Lopes.
João Manuel Barbosa Antunes.
João Paulo Monteiro Antunes.
João Pedro Condeixa Colaço Dias.
Joaquim Agostinho Alves.

Jorge Manuel Candeias Campino.
Jorge Manuel Chinita Saturnino Silva.
José Carlos Ferrão Rodrigues.
José Joaquim Ribeiro Fernandes.
José Luís Martins da Silva.
José Manuel Freire Dias.
José Manuel Reis Clemente.
José Manuel da Cunha Santos.
José Manuel do Espírito Santo Teixeira.
Juliana António Alvarez Ribeiro Silva Alves da Costa.
Júlio António Afonso Correia.
Leonel José Bacalhau.
Lucília Maria Delgado da Silva Preto.
Luís António Ferreira Coelho.
Luís Fernando Marques Charneira.
Luís Filipe Peleteiro Castanheira.
Luís Manuel Corte-Real Mirpuri.
Luís Miguel Corbal Hernandez de Azevedo.
Luís Miguel Gago Pires Cabral.
Luís Nuno Dias Gonçalves.
Manuel Amaro Fernandes Ferreira.
Manuel António Coelho Ferreira.
Manuel Augusto Andrade.
Manuel Augusto Gomes.
Manuel Bento Nunes Godinho.
Manuel Fernandes Vítor.
Manuel Jorge Pinho Rodrigues.
Manuel Lopes de Oliveira.
Manuel Osvaldo Santos Costa.
Manuel Queirós Rodrigues.
Margarida Clara Frias da Costa Paz Barroso.
Maria Adelaide Marques Rodrigues.
Maria Bárbara da Silva Anastácio.
Maria Cândida Pereira.
Maria Cecília Ramalho Marreiros.
Maria Cecília da Silva Diogo.
Maria Dulcineia Rodrigues Bolhão.
Maria Emília Marques Garcia.
Maria Eugénia Figueiredo Lourenço.
Maria Fernanda Infante de Mello Costa.
Maria Francisca Brálio de Brito Caldeira.
Maria Helena Amaral da Fonseca.
Maria Helena Barrela de Jesus.
Maria Hortense Martins Nunes.
Maria Inês da Silva Garcia.
Maria Isabel Malaquias Pires Leitão.
Maria João Louro Dias.
Maria José Ramos Rodrigues.
Maria Manuela Alagoinha Ferreira.
Maria Manuela Barata.
Maria Manuela Pires de Carvalho Braz.
Maria Manuela Vieira Augusto.
Maria Manuelita de Araújo Tomás Ramos Martins.
Maria Margarida Conceição Nave.
Maria Natália Azevedo Pereira Marques Oliveira.
Maria Palma Guerreiro Martins.
Maria Paula Antunes Jorge da Conceição.
Maria Violete de Sá Rocha Mourão.
Maria Yolanda Benito Diaz.
Maria da Ascensão Gomes Rodrigues.
Maria da Conceição Brás Alves.
Maria da Conceição Oliveira Nunes.
Maria da Glória de Jesus Fidalgo.
Maria da Luz Ramos Oliveira.
Maria da Paz Franco da Silva Ribeiro.
Maria de Fátima Borges Duarte da Silva.
Maria de Fátima Domingos Silvério Rocha Almeida.
Maria de Fátima Nunes Alexandrino F. C. Carvalho.
Maria de Lurdes Glaziou Tavares.
Maria do Céu Coelho Moura.
Maria do Céu Peixoto Lança Pereira.
Maria do Rosário Castro N. Mascarenhas Caeiro.

Marília dos Santos Mendonça.
 Mário Jorge Frazão da Rocha.
 Matilde Celeste Marinho Teixeira da Silva.
 Noémia Pereira Silvestre Coelho.
 Nuno Miguel Bernardo de Moraes.
 Nuno Miguel Cabaço da Silva.
 Olímpio Gil Doroana de Almeida.
 Paula Alexandra Vieira Gonçalves.
 Paula Cristina Antunes Alves.
 Paula Cristina Pisco Borrego Leonor.
 Paula Helena Dias Espírito Santo.
 Paula Sofia Dias Carvalho Silva.
 Paulo Joaquim Reia da Mata.
 Paulo Jorge Escalda Correia.
 Paulo Jorge Ramos da Silva.
 Paulo de Sousa Tinta.
 Pedro Jorge da Costa Ferreira.
 Pedro Miguel Mesquita Guimarães.
 Regina Maria Nunes Alves.
 Rosa Cristina Dias Carriço Antunes dos Santos.
 Rui Carlos dos Santos da Silva Eleutério.
 Rui Jorge Oliveira Vieira Dias.
 Rui Manuel Duarte Lopes.
 Rui Manuel de Quadros Tenreiro.
 Ruy Alberto Lobo Monteiro Coelho.
 Sandra Maria Soares de Oliveira Carvalho.
 Sofia Margarida Neves Gonçalves Nu.
 Susana Filomena Pereira de Carvalho.
 Susana Maria Martin Tenreiro.
 Teresa Cristina Freitas Quitério.
 Teresa Isabel Carvalho Costa.
 Teresa João de Azevedo Nunes.
 Teresa Maria Curto da Silva.
 Vasco Duarte Eiriz de Sousa.

2 — Candidatos excluídos:

Amélia Maria Cabaço Moreira (a) (c) (d).
 Ana Margarida de Carvalho Bernardes (a) (c) (d).
 Ana Paula Carvalho Duarte Mendes (b).
 Anabela Cabete Mota (a) (c) (d).
 Anabela Cristina Rabino Nito Cartaxo (a) (c) (d).
 António Fernando Chagas de Sousa Lourenço (b).
 António Manuel Furtado Velez do Peso (c) (d).
 António Manuel de Carvalho Pegado Pereira (b).
 Arlindo Mendes Ferreira (b).
 Carlos José Gomes Correia (a) (c) (d).
 Cláudia Maria Vaz Ruivo e Vasconcellos Pimentel (b).
 Cristina Maria Martins Duarte (b).
 Daniel Batista Aguiar Rodrigues da Silva (a) (c) (d).
 Felicidade Augusta Moura Ferreira (d).
 Fernando Lagoa Alves (b).
 Fernando Pais Lopes de Figueiredo (a) (c) (d).
 Francisco de Sousa Martins Quintas (a) (c) (d).
 Helena Maria Bernardo Galvão (c) (d).
 Isabel Maria Vidal Gil Cotrim (a) (c) (d).
 Isabel Tareco Rodrigues da Cruz (a) (c) (d).
 Jean-Pierre André Violante Thiran (a).
 João Carlos Monteiro Pessanha (b).
 João Carlos da Silva Esteves (d).
 João Francisco Rosado Piteira (b).
 João José Lopes da Silva (a) (c) (d).
 João Miguel Cardoso da Costa Monteiro (c).
 José Alberto da Conceição Lopes (d).
 José Fernando Guedes Correia (b).
 José Luís Poças Fernandes Barbosa e Silva (b).
 José Manuel Veríssimo Centeno (a) (c) (d).
 José Paulo da Costa Simões Leitão (a) (c) (d).
 Judite Maria Guedes de Andrade (a) (c) (d).
 Luís Filipe de Araújo Loureiro (c).
 Manuel António Coutinho Duarte Rodrigues (b).
 Maria Antónia Caré da Costa Gaspar (a) (c) (d).
 Maria Celeste Almeida dos Santos Cartaxo (b).

Maria Filomena Lourenço Costa (b).
 Maria João Calado Lopes Ferreira Alves (d).
 Maria Joaquina Jorge Terras (c).
 Maria Manuel Moreira de Carvalho Amorim Neto (a) (c) (d).
 Maria da Conceição Vicente da Costa Aires (a) (c) (d).
 Maria das Dores Queirós Pedro Júnior (b).
 Mário Rui Catalão Trinca (d).
 Olga Maria da Fonseca Coutinho (a) (c) (d).
 Olímpio Manuel Gonçalves Nunes (c).
 Paula Maria Dias Leal (a) (c) (d).
 Paulo Fernando de Sousa Pereira Alves (a) (c) (d).
 Pedro Fernandes da Anunciação (a) (c) (d).
 Pedro Manuel Martins dos Santos (b).
 Regina Maria Matos Neves (a) (c) (d).
 Rosária Duarte Figueiredo de Lima (b).
 Ruben Olaf Sommer (b).
 Rui Miguel Barradas de Oliveira (a) (c) (d).
 Sandra Isabel Gonçalves Remédio (a) (c) (d).
 Sílvia Cristina Alípio Dias (a) (c) (d).
 Teresa Maria Pereira Jerónimo (a) (c) (d).
 Vítor José Paula Branco (b).

(a) Não apresentou o requerimento previsto no n.º 5 do aviso.

(b) Não apresentou o requerimento dentro do prazo previsto no n.º 5 do aviso.

(c) Não apresentou declaração comprovativa dos requisitos exigidos na al. b) do n.º 5.1 do aviso.

(d) Não apresentou currículo escolar em conformidade com o exigido na al. c) do n.º 5.1 do aviso.

3 — Os candidatos que vierem a ser seleccionados para a realização da prova de conhecimentos serão notificados, por via postal, da data, hora e local da mesma, para o endereço constante do processo de candidatura.

1-3-93. — O Presidente do Júri, *Marcelino José de Amorim Simões*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FINANÇAS

Desp. 135/93F-DR. — 1 — Ao abrigo do art. 5.º do Dec.-Lei 485/76, de 21-6, e a pedido do interessado, dou por finda a requisição, a que se refere o meu Desp. 326/92-F-DE, de 2-4, do licenciado Carlos Magno Neves Fontes para exercer funções na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

2 — O presente produz efeitos a partir de 15-2.

25-2-93. — O Secretário de Estado das Finanças, *Manuel Elias da Costa*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Desp. DG 9/83. — Designo, ao abrigo do que dispõem os n.ºs 1 e 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, minha secretária Olívia Maria Sozinho Carapa Matias, terceiro-oficial do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património do Estado, com efeitos a partir de 1-3-93.

25-2-93. — O Director-Geral, *Manuel da Cunha Rego*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Ministro

Desp. 11/93. — Considerando o teor do despacho conjunto MPAT/MNE/MIE, de 31-1-91, através do qual foi constituída a Comissão Nacional do Programa EUREKA, encarregada da coordenação e gestão das componentes externa, científica, tecnológica, industrial, financeira e empresarial da iniciativa EUREKA em Portugal, nomeio, nos termos previstos no art. 2.º, n.º 1, al. a), meu representante na referida Comissão o Prof. Dou-

tor Manuel José Teixeira Carrondo, professor associado com agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa e presidente do Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica.

23-2-93. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Valente de Oliveira*.

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral de 25-2-93:

Rosa Maria Behl Ferreira, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral deste Ministério — promovida, precedendo concurso, a técnica auxiliar principal do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-93. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rubaça Gaspar*.

Por despacho do Ministro do Planeamento e da Administração do Território de 9-2-93:

Licenciada Maria Isabel Baltazar Moreira da Silva Trindade Salgado, assessora do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — autorizada a equiparação a bolseira no País.

Por despacho do secretário-geral de 10-2-93, (visto, TC, 23-2-93):

Desidéria Maria Gonçalves Martins dos Santos Campos, técnica auxiliar principal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transita, precedendo concurso, para a categoria de operador de sistema de 2.ª classe do mesmo quadro. (São devidos emolumentos.)

1-3-93. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *Horácio Rubaça Gaspar*.

Aviso. — 1 — Nos termos das disposições conjugadas no art. 68.º do Código do Procedimento Administrativo e do art. 33.º e das al. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso interno de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnico superior de 2.ª classe, tendo em vista o preenchimento de um lugar vago existente no quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 3-11-92, se encontra afixada, para efeitos de consulta, na Secretaria-Geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, sita na Praça do Comércio, Ala Oriental, 1.º, Lisboa.

2 — Da lista de classificação final cabe recurso para o Ministro do Planeamento e da Administração do Território, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação aos candidatos, respeitada a dilação de três dias, de acordo com as disposições conjugadas dos arts. 24.º, n.º 3, e 34.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

26-2-93. — O Presidente do Júri, *José Luís de Almeida Ferreira*.

Comissão de Coordenação da Região do Algarve

Por despachos de 2-10-92 e 8-2-93, respectivamente do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Algarve e do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

António Paiva dos Santos, praticante de desenhador do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Centro (gabinetes de apoio técnico) — renovada a requisição para continuar a desempenhar idênticas funções no Gabinete de Apoio Técnico de Silves, no período de 3-11-92 a 31-7-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-2-93. — O Presidente, *David de Oliveira Assoreira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desp. 10/93. — Pelo meu Desp. 4/92, de 17-12, foi requisitado, nos termos do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, para prestar apoio técnico ao meu Gabinete, Rui Sousa Dias Rama da Silva, jornalista da Radiotelevisão Portuguesa, E. P.

Em aditamento ao meu despacho acima referido, determino que a remuneração auferida corresponda a 60% da remuneração legalmente atribuída aos adjuntos dos gabinetes de membros do Governo.

1-2-93. — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *João António Romão Pereira Reis*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Desp. 9/SECT/93. — Considerando a aposentação da função pública do engenheiro Henrique Carreira Pich, que, através do Desp. 3/SEIC/86, de 14-3, havia sido nomeado delegado nacional efectivo ao Comité de Gestão e Coordenação «Energia Nuclear de Cisão — Ciclo do Combustível e Tratamento e Armazenagem de Resíduos», nomeio, nos termos do n.º 3 da Port. 47/86, de 6-2, para o desempenho do referido cargo, sob proposta da entidade competente, o Dr. Armando Joaquim da Conceição Severo, investigador auxiliar do Departamento de Protecção e Segurança Radiológica do Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial.

19-2-93. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

Desp. 10/SECT/93. — Ao abrigo do disposto no art. 72.º do Dec.-Lei 130/86, de 7-6, determino a atribuição de um subsídio no valor de 300 000\$ à Associação de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento, destinado a co-financiar a expedição para as bibliotecas das autarquias e comissões de coordenação regional da revista *Ciência, Tecnologia e Sociedade*.

24-2-93. — O Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, *Manuel Fernandes Thomaz*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho. — Pela Lei 14/90, de 9-6, foi criado o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida.

Nos termos do n.º 2 do art. 3.º daquele diploma, deverá o Ministro da Justiça nomear uma personalidade de reconhecido mérito na área das ciências humanas e sociais para membro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida.

Assim, designo o juiz conselheiro Manuel António Lopes Rocha, personalidade de reconhecido mérito e que tem demonstrado especial interesse pelos problemas éticos.

30-11-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro Laborinho Lúcio*.

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho do conselheiro Procurador-Geral da República (no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público):

22-2-93:

Licenciado Salvador Pereira Nunes da Costa, juiz de direito, exercendo, em comissão de serviço, as funções de procurador-geral-adjunto, auxiliar, no Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República — renovada, por mais três anos, a referida comissão, com efeitos a partir de 17-3-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-3-93. — A Secretária, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Por deliberação do Conselho Superior do Ministério Público de 16-2-93:

Licenciado José Anselmo Dias Rodrigues, procurador-geral-adjunto, na situação de disponibilidade — nomeado, em comissão de serviço, auxiliar, para o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República.

Licenciado José Augusto Sacadura Garcia Marques, procurador-geral-adjunto, interino, no Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República — nomeado, em comissão de serviço, para o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República.

Licenciado Eduardo de Melo Lucas Coelho, procurador-geral-adjunto, interino, no Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República — nomeado, em comissão de serviço, para o Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

2-3-93. — A Secretária, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Por despacho de 20-1-93 do director-geral da Administração Pública (isento de fiscalização prévia do TC):

Autorizada a prorrogação das requisições pela Direcção-Geral da Pecuária, pelo período de um ano, com efeitos a 1-12-92, dos seguintes agentes do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura, titulares da categoria de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de laboratório:

Francisca do Rosário Pires Louro.
Heather Cornélia Wilkinson Mário Jorge.
Filomena de Lurdes Gomes dos Santos.

19-2-93. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral da Pecuária, *Maria José Nabais*.

Aviso. — *Júri do concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Pecuária.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final, homologada por despacho do director-geral da Pecuária em 25-2-93, dos candidatos admitidos ao concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 20-11-92.

A referida lista encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, nos locais que a seguir se indicam:

Sede da Direcção-Geral da Pecuária, Largo da Academia Nacional das Belas-Artes, 2 e 3, 1294 Lisboa.

Direcção dos Serviços de Administração da Direcção-Geral da Pecuária, Rua Garrett, 80, 4.º, 1200 Lisboa.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, Estrada de Benfica, 701, 1500 Lisboa.

Laboratório do Porto, Rua de Santa Catarina, 753, 4000 Porto.

2 — Os candidatos poderão interpor recurso, ao abrigo do n.º 3 do art. 24.º e do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, no prazo de 10 dias contados a partir da data da publicação do respectivo aviso informativo no *DR*, respeitada a dilação de 3 dias e de acordo com o n.º 2, al. b), do referido art. 24.º do mesmo decreto-lei.

2-3-93. — A Presidente do Júri, *Maria Isménia Neves da Piedade Noronha Soares*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto de Qualidade Alimentar

Por despacho de 18-2-93 da presidente do Instituto de Qualidade Alimentar:

Maria Celfínia Bidarra Cardoso Soares de Melo, técnica principal (escala 2, índice 390) da carreira de engenheiro técnico do quadro de pessoal deste Instituto — nomeada, mediante concurso, técnica especialista (escala 1, índice 440) da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerada do lugar que ocupava a partir da data da aceitação da nova categoria.

Pelo mesmo despacho foi reconhecida a esta nomeação a urgente conveniência de serviço, produzindo todos os efeitos legais a partir de 18-2-93, data de início de funções. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-2-93. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *Nuno Ivo Gonçalves*.

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Por despacho de 11-2-93 da Comissão de Reestruturação do IROMA:

Promovidos, mediante concurso, no cargo de chefe de secção, escala 1, índice 300:

Maria Antonieta Monteiro Correia Paiva — no quadro da ex-JNPP.
Maria Dulce Guerreiro Branco Sousa Santana — no quadro da ex-JNPP.
Alberto Isidoro Vilalva Vieira — no quadro da ex-JNPP.
Maria Georgina Gonçalves de Sousa — no quadro da ex-JNPP.
Maria de Lurdes Ferreira Pereira — no quadro da ex-JNF.
Antónia Correia Xarouco Soares — no quadro da ex-JNPP.
Adélia Maria Albuquerque Castro Coelho Gonçalves — no quadro da ex-JNPP.
Maria Helena Gonçalves V. Santos — no quadro da ex-JNPP.
Sílvia Pereira Dinis — no quadro da ex-JNPP.
Maria Isabel de Jesus Azevedo Moreira — no quadro do ex-IAPO.
Maria Helena Santos Roque Valentim — no quadro da ex-JNPP.

As referidas nomeações aplicam-se as seguintes disposições legais:

Art. 3.º do Dec.-Lei 44/90, de 8-2. Os funcionários serão providos, sob a forma de nomeação definitiva, nos termos do disposto no n.º 8 do art. 6.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugado com o n.º 6 do art. 9.º do Dec. Regul. 24/89, de 11-8.

Sem data. — Pelo Presidente, *J. Costa e Castro*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Por despacho de 26-2-93 do director-geral:

Maria Margarida Marques Ribeiro Duarte Gonçalves e Maria da Conceição Torres, segundos-oficiais do quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, primeiros-oficiais do mesmo quadro, considerando-se exonerados dos lugares que detêm. (Não carecem de visto do TC.)

2-3-93. — O Director Regional, *Hélder Oliveira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Instituto Português da Qualidade

Desp. IPQ 5/93. — *Cabos eléctricos isolados não harmonizados — Segurança — Custos dos ensaios.* — Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do Desp. 66/92, de 14-7, do Ministro da Indústria e Energia, são

estabelecidos os seguintes valores para os custos dos ensaios relativos à certificação de cabos eléctricos isolados, não harmonizados:

1 — Tabela de preços dos ensaios de concessão da marca |np|:

Tipo de cabo	Ensaio tipo por amostra
VVD (PT — N05VVH2 — U)	144 500\$00
VHV (PT — N07VA7V — U):	
(2,3 condutores) Um ≤ 7,2 kv	144 500\$00
(4,5 condutores) Um ≤ 7,2 kv	149 000\$00
VHV (PT — N07VA7V — R):	
(2,3 condutores) Um ≤ 7,2 kv	149 000\$00
(4,5 condutores) Um ≤ 7,2 kv	153 500\$00
VHV (PT — N07VA7V — S):	
(2,3 condutores) Um ≤ 7,2 kv	149 000\$00
(4,5 condutores) Um ≤ 7,2 kv	153 500\$00
VV e LVV:	
(1 condutor) Um ≤ 7,2 kv	143 000\$00
(2,3 condutores) Um ≤ 7,2 kv	149 000\$00
(4,5 condutores) Um ≤ 7,2 kv	153 500\$00
VAV e LVAV:	
(1 condutor) Um ≤ 7,2 kv	149 000\$00
(2,3 condutores) Um ≤ 7,2 kv	156 500\$00
(4,5 condutores) Um ≤ 7,2 kv	163 500\$00
XV e LXV:	
(1 condutor) Um ≤ 3,6 kv	143 000\$00
(2,3 condutores) Um ≤ 3,6 kv	149 000\$00
(4,5 condutores) Um ≤ 3,6 kv	153 500\$00
XAV e LXAV:	
(1 condutor) Um ≤ 3,6 kv	149 000\$00
(2,3 condutores) Um ≤ 3,6 kv	156 500\$00
(4,5 condutores) Um ≤ 3,6 kv	163 500\$00
XS:	
(2 × 4 mm²)	240 000\$00
(3 × 4 mm²)	250 000\$00
(2 × 6 mm²)	240 000\$00
(4 × 6 mm²)	260 000\$00
(2 × 10 mm²)	240 000\$00
(4 × 10 mm²)	260 000\$00

Tipo de cabo	Ensaio tipo por amostra
LXS:	
(4 × 16 mm²)	220 000\$00
(4 × 16 + 16 mm²)	280 000\$00
(4 × 16 + 2 × 16 mm²)	280 000\$00
(4 × 25 mm²)	220 000\$00
(4 × 25 + 16 mm²)	280 000\$00
(4 × 25 + 2 × 16 mm²)	280 000\$00
(4 × 35 mm²)	220 000\$00
(4 × 35 + 16 mm²)	280 000\$00
(4 × 35 + 2 × 16 mm²)	280 000\$00
(4 × 50 mm²)	220 000\$00
(4 × 50 + 16 mm²)	280 000\$00
(4 × 50 + 25 mm²)	280 000\$00
(4 × 50 + 2 × 16 mm²)	280 000\$00
(4 × 50 + 2 × 25 mm²)	280 000\$00
(4 × 70 mm²)	220 000\$00
(4 × 70 + 16 mm²)	280 000\$00
(4 × 70 + 25 mm²)	280 000\$00
(4 × 70 + 2 × 16 mm²)	280 000\$00
(4 × 70 + 2 × 25 mm²)	280 000\$00
(4 × 95 mm²)	220 000\$00
(4 × 95 + 16 mm²)	280 000\$00
(4 × 95 + 25 mm²)	280 000\$00
(4 × 95 + 2 × 16 mm²)	280 000\$00
(4 × 95 + 2 × 25 mm²)	280 000\$00
(3 × 25 + 54,6 + 16 mm²)	300 000\$00
(3 × 35 + 54,6 mm²)	280 000\$00
(3 × 35 + 54,6 + 16 mm²)	300 000\$00
(3 × 35 + 54,6 + 2 × 16 mm²)	300 000\$00
(3 × 50 + 54,6 mm²)	280 000\$00
(3 × 50 + 54,6 + 16 mm²)	300 000\$00
(3 × 50 + 54,6 + 25 mm²)	300 000\$00
(3 × 50 + 54,6 + 2 × 16 mm²)	300 000\$00
(3 × 50 + 54,6 + 2 × 25 mm²)	300 000\$00
(3 × 70 + 54,6 mm²)	280 000\$00
(3 × 70 + 54,6 + 16 mm²)	300 000\$00
(3 × 70 + 54,6 + 25 mm²)	300 000\$00
(3 × 70 + 54,6 + 2 × 16 mm²)	300 000\$00
(3 × 70 + 54,6 + 2 × 25 mm²)	300 000\$00
(3 × 95 + 54,6 mm²)	280 000\$00
(3 × 95 + 54,6 + 16 mm²)	300 000\$00
(3 × 95 + 54,6 + 25 mm²)	300 000\$00
(3 × 95 + 54,6 + 2 × 16 mm²)	300 000\$00
(3 × 95 + 54,6 + 2 × 25 mm²)	300 000\$00

2 — Tabela de preços dos ensaios de acompanhamento:

Produção (quilómetros)	Número de cabos certificados			
	1	2-5	6-10	> 10
≤ 1200	306 000\$00	408 000\$00	—\$—	—\$—
> 1200	408 000\$00	612 000\$00	957 000\$00	1 315 500\$00
≤ 3200				
> 3200	612 000\$00	1 020 000\$00	1 614 500\$00	2 153 000\$00
≤ 8000				
> 8000	816 000\$00	1 404 000\$00	2 153 000\$00	2 990 000\$00

Notas:

No caso de o fabricante possuir a marca |np| <HAR>, os preços acima referidos serão reduzidos de 20%;

Caso o laboratório não ensaie a totalidade das amostras previstas no acompanhamento anual, a percentagem cobrada será igual à percentagem de amostras de cabos ensaiada.

3 — Quando aplicável, aos preços indicados acresce o custo do ensaio de resistência às intempéries, no valor de 750 000\$.

4 — Aos preços indicados acresce o IVA.

5 — Os preços dos ensaios mencionados neste despacho aplicam-se igualmente aos correspondentes cabos de almas sectoriais.

6 — Os preços resultantes da aplicação deste despacho serão pagos directamente ao laboratório de ensaios.

7 — Este despacho entra imediatamente em vigor.

Desp. IPQ 6/93. — Material eléctrico de baixa tensão — Custos dos ensaios. — Em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do Desp. MIE 124/92, de 30-12, do Ministro da Indústria e Energia, estabelecem-se os valores seguintes para os custos dos ensaios (ensaios de concessão/ensaios de acompanhamento) e emissão dos relatórios de ensaios (TR) relativos à certificação de material eléctrico de baixa tensão:

1 — Custo dos ensaios (valores em contos):

	Con- cessão	Acom- panha- mento
1 — Interruptores para aparelhos de uso doméstico, até 380 V, de acordo com IEC 1058-1:		
1.1 — $I \leq 16$ A	90	54
1.2 — $16 A < I < 50$ A	110	66

Notas:

- a) Para interruptores de uso não frequente, os valores são multiplicados por 0,9;
- b) Para interruptores resistivos + indutivos, os valores são multiplicados por 1,3;
- c) Para interruptores com mais de duas posições fixas, os valores são multiplicados por 1,4;
- d) Para interruptores com $IP \geq 41$, os valores são multiplicados por 1,2.

2 — Interruptores para instalações eléctricas fixas e análogas:		
2.1 — Ensaio de acordo com IEC 669-1, em interruptores	90	54
2.2 — Ensaio de acordo com IEC 669-2-1, em interruptores electrónicos	120	72
2.3 — Ensaio de acordo com IEC 669-2-2, em interruptores de comando electromagnético	150	90
2.4 — Ensaio de acordo com IEC 669-2-3, em interruptores temporizados (minuterias)	150	90

Notas:

- a) Em aparelhos com $I_n > 16$ A, os valores são multiplicados por 1,2;
- b) Em aparelhos AC + DC, os valores são multiplicados por 1,5;
- c) Em aparelhos com $IP \geq 41$, os valores são multiplicados por 1,2.

3 — Tomadas de corrente para uso doméstico ou análogo:		
3.1 — Ensaio de acordo com IEC 884-1/CEE 7	80	54
3.2 — Ensaio de acordo com IEC 884-2-1, tomadas com fusível	140	84
3.3 — Ensaio de acordo com IEC 884-2-2, blocos de ligação para aparelhos de utilização	100	60
3.4 — Tomadas com interruptor sem encravamento para instalações fixas	155	105

Notas:

- a) Em aparelhos com $I_n > 16$ A, os valores são multiplicados por 1,2;

- b) Em aparelhos AC + DC, os valores são multiplicados por 1,5;
- c) Em aparelhos com $IP \geq 41$, os valores são multiplicados por 1,2.

4 — Tomadas e fichas para reboques	175	60
Tipos 24 N, 12 N, 24 S e 12 S		
5 — Conectores de uso doméstico e análogo:		
5.1 — Ensaio de acordo com EN 60 320, conectores de uso doméstico e análogo	100	60
5.2 — Ensaio de acordo com EN 60 320-2-2, conectores de interligação para materiais eléctricos domésticos e análogos	120	72
6 — Tomadas de corrente de uso industrial, de acordo com IEC 309	100	60

Nota. — Em aparelhos com $IP \geq 41$, os valores são multiplicados por 1,2.

Notas:

- a) Para aparelhos AC + DC, os valores são multiplicados por 1,5;
- b) Para aparelhos com $I_n > 16$ A, os valores são multiplicados por 1,2;
- c) Para aparelhos com 4 ou mais pólos, os valores são multiplicados por 1,2;
- d) Em aparelhos com $IP \geq 41$, os valores são multiplicados por 1,2.

7 — Tubos para canalizações eléctricas e telecomunicações:		
7.1 — Tubos rígidos isolantes, de parede interior lisa, NP 1071-2	60	(*) 35
7.2 — Tubos maleáveis, isolantes, transversalmente elásticos, de parede interior lisa ou enrugada, NP 1071-4	70	(*) 40
7.3 — Tubos maleáveis, isolantes, de parede interior lisa, NP 1071-3	70	(*) 40

Nota. — Para tubos de diâmetro superior a 20 mm, os valores são multiplicados por 1,3.

8 — Temporizadores de sistemas sonoros de alarme anti-intrusão, NP 3459	65	39
9 — Balastros para lâmpadas tubulares fluorescentes, IEC 82	100	60
10 — Balastros para lâmpadas de descarga, excepto tubulares fluorescentes, IEC 922	120	72
11 — Condensadores para motores de corrente alterna, IEC 252	120	40
12 — Condensadores para uso em circuitos de lâmpadas tubulares fluorescentes, IEC 1048	130	45
13 — Luminárias:		
13.1 — Fixas de uso geral, EN 60598-2-1	180	60
13.2 — De encastrar, EN 60598-2-2	210	70
13.3 — Portáteis de uso geral, EN 60598-2-4	150	50
13.4 — Projectores, EN 60598-2-5	150	50
13.5 — Gambiarras, EN 60598-2-8	150	50
13.6 — Para piscinas e aplicações similares, EN 60598-2-18	180	60
13.7 — Aparelhos de iluminação pública, EN 60598-2-3	230	80
13.8 — Aparelhos de iluminação com transformador integrado para lâmp. de tungsténio, EN 60598-2-6	180	60
13.9 — Aparelhos de iluminação portáteis para uso em jardins, EN 60598-2-7	180	60

	Con- cessão	Acom- panha- mento		Con- cessão	Acom- panha- mento
13.10 — Aparelhos de iluminação não profissionais para fotografia e cinema, EN 60598-2-9	210	70	19.2 — $1 < P < 5$ kVA	150	50
13.11 — Aparelhos de iluminação portáteis atraentes para crianças, EN 60598-2-10	130	45	19.3 — $5 < P < 20$ kVA	200	95
13.12 — Aparelhos de iluminação para teatros, televisão e cinema para uso exterior e interior, EN 60598-2-17	210	70	<i>Nota.</i> — Para transformadores com $IP > 40$, os valores são multiplicados por 1,1.		
13.13 — Aparelhos de iluminação com circulação de ar, EN 60598-2-19	275	95	20 — Transformadores de isolamento e transformadores de segurança, IEC 742:		
13.14 — Grinalda luminosa, EN 60598-2-20 ..	110	35	20.1 — Até 100 VA	125	45
13.15 — Aparelhos de iluminação de emergência, EN 60598-2-22	180	60	20.2 — Entre 100 e 1000 VA	150	50
			20.3 — Acima de 1000 VA	180	60
<i>Notas:</i>			<i>Notas:</i>		
a) Para aparelhos com $IP \geq 41$, os valores são multiplicados por 1,2;			a) Para transformadores com $IP > 40$, os valores são multiplicados por 1,2;		
b) Para aparelhos com transformador, os valores são multiplicados por 1,1;			b) Por cada valor adicional de tensão de entrada ou de saída, os valores são multiplicados por 1,2.		
c) Para aparelhos com articulações, os valores são multiplicados por 1,2.			21 — Transformadores néon, de acordo com IEC 1050	110	40
14 — Aparelhos de ligação para instalações eléctricas fixas, domésticas e análogas:			22 — Caixas de encastrar para montagem de aparelhos em instalações eléctricas fixas de uso doméstico, IEC 670	50	20
14.1 — Terminais sem parafuso para condutores em cobre sem preparação especial, IEC 998-2-2:			23 — Invólucros isolantes destinados a aparelhos eléctricos, IEC 233	80	30
I ≤ 16 A	100	35	24 — Dimensões de calhas e perfis de suporte para aparelhagem eléctrica em instalações de BT, IEC 715	45	15
I > 16 A	120	40	25 — Sistemas de alimentação eléctrica por rail para luminárias, IEC 570	160	55
14.2 — Terminais com parafuso para condutores em cobre sem reparação especial, IEC 998-2-1:			26 — Arrancadores para lâmpadas tubulares fluorescentes, IEC 155	130	45
I ≤ 16 A	90	30	27 — Acessórios isolantes para condutas para instalações eléctricas, IEC 1035:		
I > 16 A	110	40	27.1 — Até diâmetro 20 mm	60	(*) 35
14.3 — Ligadores perfuradores de isolamento para condutores em cobre isolados, IEC 998-2-3:			27.2 — Diâmetro acima 20 mm	80	(*) 50
I ≤ 16 A	90	30	28 — Alimentações estabilizadas com saída em DC:		
I > 16 A	110	40	28.1 — Características e performances, IEC 478-2	160	55
14.4 — Capas de ligação por enrolamento de condutores em cobre, IEC 685-2-4:			28.2 — Níveis de referência e medida de perturbações electromagnéticas por condução, IEC 478-3	130	45
I ≤ 16 A	90	30	28.3 — Outros ensaios além dos relacionados com interferências electromagnéticas, IEC 478-4	130	45
I > 16 A	110	40	29 — Bucins em material isolante (entre 7 e 36), de acordo com a norma NF C 68-311 ou DIN 46 320:		
<i>Nota.</i> — Para aparelhos com isolamento em borracha, os valores são multiplicados por 1,2.			29.1 — Dimensão ≤ 16	90	30
15 — Ferramentas manuais para trabalhos sob tensão até 1000 VAC e 1500 VDC, IEC 900	120	40	29.2 — Dimensão > 16	105	35
16 — Aparelhagem auxiliar de comando: indicadores luminosos, IEC 947-5-1	60	20	30 — Dispositivos de comando eléctrico automático para aparelhos do uso doméstico e análogo:		
17 — Fontes de alimentação estabilizadas, com saída em corrente alterna, IEC 686	200	70	30.1 — Dispositivos de comando eléctrico para aparelhos electrodomésticos, IEC 730-2-1	100	35
18 — Transformadores de corrente, IEC 185:			30.2 — Dispositivos térmicos para a protecção de motores, IEC 730-2-4	120	40
18.1 — I ≤ 16 A	130	45	30.3 — Minuterias e minuterias cíclicas IEC 730-2-7	120	40
18.2 — I > 16 A	150	50	<i>Notas:</i>		
<i>Nota.</i> — Para transformadores com $IP > 40$, os valores são multiplicados por 1,1.			a) Para dispositivos com I > 16 A, os valores são multiplicados por 1,2;		
19 — Transformadores de tensão, IEC 186:			b) Para dispositivos para corrente AC + DC, os valores são multiplicados por 1,3;		
19.1 — $P \leq 1$ kVA	130	25			

	Con- cesso	Acom- panha- mento		Con- cesso	Acom- panha- mento
c) Para dispositivos com IP > 40, os valores são multiplicados por 1,2;			32.12 — Escovas de dentes alimentadas por bateria, seus conjuntos carregadores e baterias		
31 — Manga isolante flexível, IEC 684	135	50		200	70
32 — Segurança de aparelhos electrodomésticos e análogos, IEC 335/EN 60335:			32.13 — Aquecedores de água por acumulação:		
32.1 — Aspiradores e aparelhos de limpeza por aspiração:			32.13.1 — Abertos	185	65
32.1.1 — Aspiradores de pó	175	60	32.13.2 — Fechados	215	70
32.1.2 — Aspiradores de água	210	70	<i>Nota.</i> — Nos aparelhos previstos para montagem na posição vertical e horizontal, o preço é multiplicado por 1,5.		
32.1.3 — Aspiradores de pó e água	230	80	32.14 — Aparelhos para cuidados de pele e cabelos		
<i>Notas:</i>				180	60
a) Por cada acessório eléctrico é adicionado um valor igual a 40% do preço base do ensaio;			32.15 — Refrigeradores e congeladores:		
b) Em aspiradores com enrolador do cabo de alimentação, o preço base é multiplicado por 1,2.			32.15.1 — Congeladores	235	80
32.2 — Ferros eléctricos de passar e engomar:			32.15.2 — Frigoríficos	260	85
32.2.1 — Ferros secos sem termostato	150	50	32.15.3 — Equipamento de frio comercial	280	90
32.2.2 — Ferros secos com termostato	170	60	<i>Nota.</i> — Nos aparelhos combinados (frigorífico + congelador), o preço é multiplicado por 1,5, em relação ao frigorífico.		
32.2.3 — Ferros a vapor	185	65	32.16 — Fornos de cozinha por micro-ondas:		
32.3 — Fogões e fogareiros eléctricos e aparelhos análogos de uso doméstico:			32.16.1 — Apenas micro-ondas	330	110
32.3.1 — Fogareiros com uma ou das duas placas	130	45	32.16.2 — Mistos (micro-ondas ou grelhador)	495	165
32.3.2 — Fogões com placas	160	55	32.16.3 — Mistos (micro-ondas e ou grelhador)	600	200
32.3.3 — Fornos com grelhador	205	70	32.17 — Relógios eléctricos alimentados pela rede	130	45
32.3.4 — Fogões com placa e forno	295	100	32.18 — Carregadores de bateria:		
32.3.5 — Fogões com placa, forno e espeto rotativo	345	115	32.18.1 — Até 1,2 kVA	130	45
<i>Nota.</i> — Se os aparelhos possuírem autolimpeza, os valores são multiplicados por 1,2.			32.18.2 — Acima de 1,2 kVA	180	60
32.4 — Máquinas de barbear e aparelhos eléctricos análogos	200	65	<i>Nota.</i> — Por cada valor de tensão de entrada ou de saída adicional, os valores são multiplicados por 1,2.		
32.5 — Torradeiras, grelhadores e aparelhos análogos:			32.19 — Aparelhos de aquecimento de locais:		
32.5.1 — Não automáticas	155	55	32.19.1 — Aparelhos móveis	210	70
32.5.2 — Automáticas	195	65	32.19.2 — Aparelhos fixos e ou encastráveis	220	75
32.5.3 — Grelhadores	180	60	<i>Notas:</i>		
32.5.4 — Fornos móveis com grelhador	205	70	a) Para os aparelhos com motor o preço é multiplicado por 1,2;		
32.6 — Aquecedores de pratos e aparelhos análogos:			b) Para os aparelhos previstos para utilização como móveis ou como fixos, o valor é multiplicado por 1,5.		
32.6.1 — Limpeza sem imersão	185	60	32.20 — Hotes e exaustores de cozinha:		
32.6.2 — Limpeza com imersão	215	70	32.20.1 — Hotes	120	40
32.7 — Fritadeiras, pelas de frigar e aparelhos análogos:			32.20.2 — Exaustores	180	60
32.7.1 — Limpeza sem imersão	220	75	32.21 — Aparelhos de massagem	150	50
32.7.2 — Limpeza com imersão	270	90	32.22 — Moinhos de café por facas e trituração	175	65
32.8 — Máquinas de cozinha:			32.23 — Motocompressores	275	90
32.8.1 — Qualquer tipo, excepto multi-robot ..	180	60	32.24 — Aquecedores de água instantâneos ..	185	60
32.8.2 — Multi-robot	240	80	32.25 — Fornos e cozinhas eléctricas de uso comercial:		
<i>Nota.</i> — Por cada acessório eléctrico é adicionado um valor igual a 30% do preço base do ensaio.			32.25.1 — Fogareiros de uma ou duas placas	150	55
32.9 — Aparelhos para aquecimento de líquidos:			32.25.2 — Fogão com placas	185	65
32.9.1 — Limpeza sem imersão	175	65	32.25.3 — Forno	215	75
32.9.2 — Limpeza com imersão	215	70	32.25.4 — Forno com autolimpeza	260	90
32.10 — Trituradores de detritos	200	65	32.25.5 — Fogão com placas e forno	300	100
32.11 — Máquinas de barbear e aparelhos eléctricos alimentados por bateria, seus conjuntos carregadores e baterias	240	80	32.25.6 — Fogão com placas, forno com autolimpeza	375	130
			32.26 — Fritadeiras eléctricas de uso comercial	240	80
			32.27 — Placas e grelhadores de uso comercial	210	70

	Con- cessão	Acom- panha- mento		Con- cessão	Acom- panha- mento
32.28 — Bombas eléctricas para líquidos cujas temperaturas não ultrapassem 35° C	220	75	35.3 — Potência 20 < P < 50 kVA	320	110
32.29 — Secadores de roupas e toalhas:			35.4 — Potência P > 50 kVA	380	130
32.29.1 — Sem motor	180	60	<i>Nota.</i> — Quando os ensaios se realizam fora do laboratório de ensaios, os valores são multiplicados por 1,3.		
32.29.2 — Com motor	210	70			
32.30 — Ferramentas aquecedoras electropor-táteis e aparelhos análogos	240	80	36 — Ventiladores eléctricos e seus regulado-res de velocidade, IEC 342:		
32.31 — Torradeiras e grelhadores de uso comercial	220	75	36.1 — Ventiladores para uso doméstico e análogo	220	75
32.32 — Aparelhos de aquecimento por banho-maria de uso comercial	200	65	36.2 — Ventiladores de jacto	280	90
32.33 — Bombas circuladoras fixas para ins-talações de aquecimento e distribuição de água	240	80	37 — Segurança de ferramentas electropor-táteis a motor, IEC 745:		
32.34 — Aparelhos de limpeza de uso geral ...	220	75	37.1 — Berbequins	200	70
32.35 — Aparelhos eléctricos para uso em aquários e lagos de jardim	210	70	37.2 — Aparafusadoras	200	70
32.36 — Sorveteiras com motocompressor incorporado	250	85	37.3 — Lixadoras, lustradoras e polidoras por disco	220	75
32.37 — Projectores e aparelhos análogos	210	70	37.4 — Esmeriladoras	220	75
32.38 — Aparelhos electrocutores de insectos:			37.5 — Serras e cortadoras circulares	220	75
32.38.1 — Aparelhos de interior sem lâmpada	50	50	37.6 — Tesouras para metais	220	75
32.38.2 — Aparelhos de interior com lâmpada	200	70	37.7 — Roscadoras	220	75
32.38.3 — Aparelhos de exterior sem lâmpada	180	60	37.8 — Serras alternativas (tico-tico)	220	75
32.38.4 — Aparelhos de exterior com lâmpada	240	80	37.9 — Vibradores para betão (internos)	220	75
32.39 — Banheiras com sistemas de hidro-massagem	180	60	37.10 — Plainas	220	75
32.40 — Aparelhos eléctricos de água quente e aparelhos eléctricos de aquecimento de líquidos de uso comercial	220	75	37.11 — Aparadoras de sebes e cortadores de relva	220	75
32.41 — Máquinas de café para usos comer-ciais	240	80	38 — Máquinas eléctricas de soldaduras por arco eléctrico para uso industrial, EN 60974-1	140	50
32.42 — Máquinas de cozinha para usos comerciais	240	80	39 — Máquinas eléctricas de soldadura manual por arco com serviço limitado	130	45
32.43 — Aparelhos esterilizadores e purifi-cadores de ar ambiente para uso doméstico	210	70	40 — Terminais planos de ligação rápida	95	35
32.44 — Pannelas eléctricas multifunção para uso comercial	235	80	<i>Nota.</i> — Por cada valor de corrente nomi-nal/secção de condutor além do 1.º, o valor é multiplicado por 1,5.		
32.45 — Pannelas de pressão eléctricas de uso comercial	210	70			
32.46 — Bombas de calor eléctricas ar-ar	260	90	41 — Caravanas. Instalações eléctricas a muito baixa tensão (MBT) de 12 V, em DC, dos compartimentos habitáveis	200	70
32.47 — Fornos eléctricos com convecção forçada para uso comercial	250	85	42 — Segurança de aparelhos electrónicos e associados de uso doméstico, IEC 65:		
32.48 — Máquinas de passar eléctricas	225	75	42.1 — Vídeos e televisores	300	100
32.49 — Armários de aquecimento eléctrico de uso comercial	165	60	42.2 — Outros aparelhos	210	70
32.50 — Aparelhos eléctricos de higiene oral alimentados através de transformador de segurança	150	55	43 — Equipamento para ligar a rede de tele-comunicações centrais telefónicas digitais ...	325	115
32.51 — Aparelhos de sauna de aquecimento eléctrico	220	75	44 — Segurança de aparelhos de medida elec-trónicos, IEC 348	220	75
32.52 — Aquecedores portáteis de imersão ...	125	45	45 — Segurança de material de tratamento de informação, incluindo material eléctrico de secretária, IEC 950	300	100
33 — Cobertores, almofadas e aparelhos aque-cedores flexíveis análogos de uso doméstico, aquecidos electricamente, IEC 967	385	130	(*) Estes valores serão reapreciados em função do esquema de acompanhamento, a definir pelo organismo de certificação.		
34 — Condicionadores de ar ambiente, IEC 378:					
34.1 — Para interior sem elementos eléctricos de aquecimento	220	75	II — Emissão de relatórios de ensaio (TR):		
34.2 — Para interior com elementos eléctricos de aquecimento	265	90	1 — O custo da emissão do TR (por modelo) será de 20 000\$.		
34.3 — Para interior/exterior sem elementos eléctricos de aquecimento	275	95	2 — Para as variantes, o custo da emissão do TR será (por variante):		
34.4 — Para interior/exterior com elementos eléctricos de aquecimento	330	110	2.1 — 1 ≤ V < 5	10 000\$	
35 — Instalações electotérmicas industriais, IEC 519:			2.2 — 5 ≤ V < 10	8 000\$	
35.1 — Potência até 5 kVa	240	80	2.3 — V ≥ 10	6 000\$	
35.2 — Potência 5 < P < 20 kVA	280	90	sendo V o número de variantes.		
			Os custos dos ensaios de produtos considerados variantes serão estabe-lecidos caso a caso.		
			Aos preços indicados acresce o IVA.		

Os preços resultantes da aplicação deste despacho são pagos directamente ao laboratório de ensaios.

Este despacho revoga o Desp. IPQ 32/91 e entra imediatamente em vigor.

15-2-93. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Direcção-Geral de Energia

Desp. 1/93. — Reconheço o Instituto de Soldadura e Qualidade, nos termos previstos no art. 11.º do Estatuto das Entidades Instaladoras e Montadoras e dos Grupos Profissionais Associados à Indústria dos Gases Combustíveis, aprovado pelo Dec.-Lei 263/89, de 17-8, e delego nesta entidade, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 7.º do citado Estatuto, as competências para emitir licenças de soldadores de tubagens de cobre e de aço e para realizar os respectivos cursos de formação.

26-2-93. — O Director-Geral de Energia, *Vasco Coucello*.

Aviso. — Tendo sido nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de subdirectora-geral do quadro da Direcção-Geral de Energia a Dr.ª Virgínia Iglésias Táboas Beirão Amador, com efeitos a partir de 19-1-93, cessa, nesta data, a comissão de serviço como directora de serviços, cargo que vinha exercendo desde 13-11-91.

1-3-93. — A Chefe de Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Aviso. — Para os devidos efeitos, publica-se a classificação profissional, alterada de acordo com o Dec.-Lei 432/77, de 15-10, da professora do ensino secundário a seguir indicada:

	Classificação profissional	Valores
10.º Grupo A:		
Maria de Jesus Furtado Maciel		15

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos formandos do ensino secundário que concluíram a profissionalização em serviço no biénio de 1990-1992:

Centro de Formação de Professores e Educadores de Infância da Universidade do Minho

Ensino secundário

	Classificação profissional	Valores
4.º Grupo A:		
José Manuel da Silva Carvalho Faria		13,3

Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa

Ensino secundário

4.º Grupo A:		
António Jesus Valverde	12,8	
11.º Grupo A:		
Anabela Pimenta Ferreira Carvalho	13,3	

11.º Grupo B:

Maria Manuela Cruz de Azevedo	15,3
-------------------------------------	------

Escola Superior de Educação de Viseu

Ensino secundário

8.º Grupo A:

Maria Alexandra Rodrigues Ramos Ferreira	14,8
--	------

8.º Grupo B:

Ana Maria Carvalho Sequeira Campos	12,8
Margarida Paula Matos Carrington da Costa Delfcias de Lemos ...	14

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o 1.º ano da profissionalização em serviço e dispensaram do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade de Évora

Ensino secundário

	Classificação profissional	Valores
5.º Grupo:		
Jorge Paulo Sanches da Cruz		14

Escola Superior de Educação de Lisboa

Ensino preparatório

Trabalhos Manuais Masculinos:

Joaquim Pinto Alves Pires	15,2
---------------------------------	------

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

Ensino secundário

12.º Grupo C:

Fernanda Viana Arezes	13,4
-----------------------------	------

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

Ensino preparatório

4.º Grupo:

Alfredo Fernando da Rocha Pinto	11,5
---------------------------------------	------

Escola Superior de Educação de Viseu

Ensino preparatório

4.º Grupo:

Maria Luísa Merino Nunes Cabral Cavaleiro	14
---	----

Trabalhos Manuais Masculinos:

José Maria Simão Ribeiro	11,9
--------------------------------	------

Trabalhos Manuais Femininos:

Maria Manuela Nogueira Gonçalves	14
--	----

Ensino secundário

Educação Física:

Ana Maria Pais Andrade 14,5

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 287/88, de 19-8, publicam-se as classificações profissionais, que mereceram homologação por meu despacho de hoje, relativas aos professores dos ensinos preparatório e secundário a seguir indicados, os quais concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 1991-1992, o 1.º ano da profissionalização em serviço, através da Universidade Aberta, e dispensaram do 2.º ano, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 43.º do decreto-lei acima referido, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 345/89, de 11-10:

Universidade Aberta

Ensino preparatório

Classificação
profissional
—
Valores

Trabalhos Manuais Masculinos:

Alfredo Manuel Lima Cerqueira 13,6
António Inácio Félix de Paiva 12,2
Manuel Maia Esteves Marques 11,8

Ensino secundário

6.º Grupo:

Armando Vieira Jorge 15

7.º Grupo:

José Jorge de Magalhães Rodrigues 14

8.º Grupo B:

Arminda Manuela Aluai de Araújo 13
Lucília de Los Angeles Oliveira dos Reis 13
Maria Manuela da Rocha Pinto 15,5

9.º Grupo:

Ilda Diná da Cunha Furtado 13

26-2-93. — A Directora-Geral, *Maria de Lurdes Ludovice Paixão*.

Escola Preparatória de Macedo de Cavaleiros

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação, nos termos do n.º 1 do art. 96.º deste Dec.-Lei.

18-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim Manuel Ferreira Seabra*.

Escola Secundária da Póvoa de Santo Adrião

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada do bloco administrativo desta Escola a lista da antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

O pessoal não docente dispõe do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24-2-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Odete Martins Barata Batista da Silva*.

Escola Secundária do Dr. Solano de Abreu

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta dos interessados, nos locais habituais desta Escola, as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da data da publicação deste aviso no DR.

24-2-93. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Valadares

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard administrativo dos serviços desta Escola a lista da antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31-12-92.

Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25-2-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de Vila Viçosa

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada 31-12-92.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no DR, para reclamação do dirigente máximo do serviço.

26-2-93. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Generosa Ventura Toscano Bravo*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA HABITAÇÃO

Instituto de Gestão e Alienação
do Património Habitacional do Estado

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 45, de 23-2-93, o despacho de transferência do terceiro-oficial Olga Maria Ferreira Elias Ribeiro, rectifica-se que onde se lê «Olga Maria Ferreira Elias» deve ler-se «Olga Maria Ferreira Elias Ribeiro».

24-2-93. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de assessor da carreira de engenheiro civil do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional do Norte, deste Instituto Público, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 10, de 13-1-93, se encontra afixada na referida Direcção, sita na Rua de Júlio Dinis, 63, 4000 Porto.

1-3-93. — O Presidente do Júri, *António José Matos Silva Teles*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — A lista dos candidatos ao concurso para provimento de duas vagas de assessor na área de emergência médica, a que se refere o aviso

publicado no DR, 2.ª, 20, de 25-1-93, encontra-se afixada na sede do Instituto Nacional de Emergência Médica, Rua do Infante D. Pedro, 8, Lisboa.

2-3-93. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Jesus Gonçalves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Lisboa

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos aos concursos internos gerais de acesso para o preenchimento de três vagas para a categoria de primeiro-oficial (concurso A) e três vagas para a categoria de segundo-oficial (concurso B) do quadro de pessoal desta Escola Técnica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 21, de 26-1-93, de que a respectiva lista de candidatos se encontra patente, para consulta, durante as horas normais de expediente, no átrio da Escola, Rua de José Carlos dos Santos, 7, 1700 Lisboa.

2-3-93. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *M. Martins da Silva*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 289, de 16-12-92, se encontra afixada, para consulta, no placard da Repartição de Pessoal deste Centro.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, para o director deste Instituto, no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

22-2-93. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso interno de provimento para assistente de neurologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 255, de 4-11-92, se encontra afixada, para consulta, no placard da Repartição de Pessoal deste Centro.

Da referida lista cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

24-2-93. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Centro Regional de Coimbra

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, a pp. 12 612-(110)-12 612-(111), relativo ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Centro, rectifica-se que onde se lê:

Presidente — *Maria Celeste Moreira Mendes*, técnica especialista de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
Vogais efectivos:

Vogais suplentes:

Maria Celeste Dias Saraiva, técnica principal de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vítor Manuel Monteiro, técnico principal de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

deve ler-se:

Presidente — *Maria Celeste Pinheiro Saraiva*, técnica principal de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Vogais suplentes:

Maria Cristina Silva Santos Almeida Carvalho, técnica principal de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vítor Manuel Monteiro, técnico principal de cardiopneumografia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

25-2-93. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de Santo António dos Capuchos

Aviso. — Concurso para técnicos de radiologia de 2.ª classe. — Informam-se os interessados que podem consultar, no Serviço de Pessoal do Hospital de Santo António dos Capuchos, a partir da data de publicação do presente aviso, a lista dos candidatos admitidos ao concurso referido em epígrafe, publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92.

2-3-93. — A Presidente do Júri, *Maria Emília Bento Maurício Colaço*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Para os efeitos legais faz-se público que *Wilma de Jesus Salgado Lopes*, candidata classificada em 23.º lugar no concurso externo de ingresso de enfermeiro do nível 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 54, de 5-3-92, desiste do lugar, pelo que é posicionada em último lugar, de acordo com a legislação vigente.

26-2-93. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

Hospital de São João

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 18-2-93, e nos termos da Port. 114/91, de 7-2, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento para preenchimento de um lugar de chefe de serviço de imunoalergologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 431/91, de 16-5, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 277, de 30-11-92:

1.º *Maria da Graça Garcia d'Assa Castel Branco* — 19,12 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

22-2-93. — O Presidente do Júri, *José Augusto Fleming Torrinha*.

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 18-2-93, e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno de provimento

para preenchimento de um lugar de assistente de medicina nuclear da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de São João, aprovado pela Port. 431/91, de 16-5, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 294, de 22-12-92:

1.º Ana Maria Silva Moreira Brazão Antunes Medina Vieira — 17,5 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

22-2-93. — O Presidente do Júri, *Alberto Manuel Santos Ortigão de Oliveira*.

Hospital Distrital de Espinho

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados torna-se público que se encontra afixada no átrio, do lado esquerdo no rés-do-chão deste Hospital, a lista do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, publicado no DR, 2.º, 21, de 26-1-93.

25-2-93. — O Administrador-Delegado, *Manuel Luís Gomes Ferreira da Silva*.

Hospital Distrital de Tondela

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 11-2-93 do conselho de administração do Hospital Distrital de Tondela, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Tondela, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, com a alteração introduzida pela Port. 1075/92, de 21-11.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que, por seu intermédio, se pretende preencher.

3 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- c) Dec.-Lei 427/89, de 7-12;
- d) Dec.-Lei 184/89, de 2-6;
- e) Decs.-Leis 353-A/89, de 16-10, e 420/91, de 29-10.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao primeiro-oficial executar, sob as respectivas orientações e instruções, todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente de pessoal, expediente, arquivo, património, contabilidade e economato.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo os respectivos vencimentos os correspondentes aos índices da tabela de vencimentos da função pública.

6 — O local de trabalho situa-se em Tondela, Avenida do General Humberto Delgado, Hospital Distrital de Tondela.

7 — São requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Satisfazer todas as condições exigidas nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Os interessados deverão solicitar a admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Tondela, e entregue no Serviço de Pessoal das 9 horas às 12 horas e 30 minutos, ou das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, até ao último do dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo

correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo deste que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Situação militar, se for caso disso;
- c) Residência, código postal e número de telefone;
- d) Morada para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- e) Habilitações literárias;
- f) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- g) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- h) Quaisquer circunstâncias que o candidato reputa susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.3 — O requerimento de admissão será acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado — três exemplares;
- b) Documentos que comprovem, pela ordem indicada, a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo e o tempo de serviço contado até ao termo do prazo de admissão das candidaturas, na categoria, na carreira e na função pública, e respectivas classificações de serviço (fotocópia autenticada do rosto);
- c) Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde o candidato presta actividade, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;
- d) Certidão ou certificado de habilitações literárias;
- e) Habilitações profissionais;
- f) Documentos comprovativos das circunstâncias referidas na al. h) do n.º 9.2 do presente aviso.

10 — Os candidatos já funcionários do Hospital Distrital de Tondela são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do processo individual, devendo, porém, referi-los no requerimento.

11 — O disposto no n.º 10 não impede que seja exigida a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As circunstâncias referidas na al. f) do n.º 9.3 só serão tomadas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — *José Manuel Lopes Martins*, administrador-delegado deste Hospital.

Vogais efectivos:

José Ferreira dos Santos e Álvaro Barata de Almeida, chefes de secção do Hospital Distrital de Tondela.

Vogais suplentes:

Elisa Anjos Sobral Vieira, chefe de secção, e *Rosa Maria Gonçalves Gouveia Dias*, oficial principal do Centro de Saúde de Tondela.

15 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos legais.

16-2-93. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do director-geral dos Hospitais de 5-2-92, foi revogado o despacho do conselho de adminis-

tração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 5-6-91, que homologava a lista de classificação final do concurso institucional de provimento de assistente hospitalar de obstetrícia e ginecologia, aberto por aviso publicado no 4.º supl. ao DR, 2.ª, 300, de 31-12-90.

Não tendo sido considerado, pelo director-geral dos Hospitais em Fevereiro de 1993, procedente o incidente de suspeição, foi o júri informado para proceder em conformidade com o parecer que fundamentou o despacho de revogação.

1-3-93. — O Director, *Luís Elmano Barroco*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Bragança

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, na sede da Administração Regional de Saúde de Bragança, sita na Avenida do Quartel, edifício da Escola de Enfermagem, piso 1, 5300 Bragança, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos do único candidato ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo laboratorial), aberto por aviso publicado no 8.º supl. ao DR, 2.ª de 301, de 31-12-92.

2 — O candidato será avisado por carta registada, do dia, hora e local da entrevista profissional de selecção.

26-2-93. — O Presidente do Júri, *António Augusto Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde de Évora

Aviso. — Ao abrigo do n.º 3 do art. 18.º da Port. 881/91, de 27-8, torna-se público que se encontra afixada, pelo período de 10 dias consecutivos, na sede da Administração Regional de Saúde de Évora, Praça de Joaquim António de Aguiar, 5, 7000 Évora, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo para provimento dos lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, de 17-12-92, a pp. 11 974-11 975, a qual poderá ser consultada no referido local de segunda-feira a sexta-feira, nas horas normais de expediente.

15-2-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Mário Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Aviso. — Para conhecimento da interessada informa-se que a lista classificativa referente ao estágio para ingresso na carreira técnica superior, de acordo com o n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e após concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

11-2-93. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados informa-se que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (área de análises clínicas e de saúde pública), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

18-2-93. — O Vogal Médico da Comissão Instaladora, *José António Barros Madeira*.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — Informam-se os candidatos do concurso interno geral para provimento de lugares de chefe de serviço de saúde pública da Administração Regional de Saúde do Porto, publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-11-91,

que a lista de classificação final, homologada pela comissão instaladora em 25-2-93, se encontra afixada, na sede desta Administração Regional de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 384, 4000 Porto, nos locais de estilo onde pode ser consultada, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos, e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos e nos dias úteis, de acordo com o n.º 4 do artigo 18.º da Port. 880/91, de 27-8.

Do despacho de homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor, para o Ministro da Saúde, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da citada lista, de acordo com os n.ºs 1 e 2 do art. 24.º da mesma portaria.

1-3-93. — O Presidente do Júri, *Luís Manuel Teixeira Neves de Carvalho*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa

Celebrados contratos administrativos de provimento, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, para o exercício de funções docentes na Casa Pia de Lisboa, com os seguintes funcionários:

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 9-10-92:

Carla Sofia dos Reis Brazão Duarte Ramos Ribeiro — 3.º grupo do 3.º ciclo do ensino básico.

Maria Gabriela Rodrigues Dias de Matos — 4.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 10-10-92:

Domingos José Cansado Broa — 5.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico.

(Visto, TC, 18-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 16-12-92:

Ana Maria Agapito Fernandes Alves Martins — 10.º grupo A do 3.º ciclo do ensino básico.

(Visto, TC, 17-2-93. São devidos emolumentos.)

25-2-93. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Centro Nacional de Pensões

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por deliberação de 31-12-92 do conselho directivo deste Centro, no uso das competências subdelegadas pelo Desp. 72/SESS/92, de 24-7, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no DR, 2.ª, 186, de 13-8-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso, para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de contencioso) do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões, constante do mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 17/92, de 22-7.

2 — O lugar a prover tem origem no despacho de descongelamento do Secretário de Estado da Segurança Social de 2-10-92.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que verificou não existirem na categoria referida excedentes colocáveis, conforme o ofício n.º 1784, de 12-2-92.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, e 498/88, de 30-12.

4 — O ingresso na carreira técnica superior está sujeito a um estágio probatório, com a duração de um ano, que obedece ao regulamento anexo ao Desp. Norm. 60/90, de 6-8.

5 — Validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

6 — Condições de trabalho — o vencimento do estágio e do lugar a prover é o resultante da aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para a administração central.

7 — Local de trabalho — Lisboa.

8 — Conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, devendo tais funções ser exercidas na Direcção dos Serviços Jurídicos, Contencioso e de Contra-ordenações do Centro Nacional de Pensões.

9 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular complementada por entrevista profissional de selecção, nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Condições de admissão — poderão ser admitidos ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os seguintes requisitos gerais e especiais:

10.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

10.2 — Requisitos especiais:

Licenciatura em Direito;
Inscrição na Ordem dos Advogados;
Cédula profissional de advogado.

11 — Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Nacional de Pensões e entregue pessoalmente na Avenida da República, 104, rés-do-chão, Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

12 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa, apenas para os indivíduos vinculados à função pública;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos julguem dever incluir por serem relevantes na apreciação do seu mérito, os quais só serão considerados pelo júri quando devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- Declaração, do serviço a que o candidato se encontre vinculado, donde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, no caso de possuir vínculo à função pública;
- Documentos comprovativos da formação e experiência profissionais;

e) Documentos comprovativos da posse dos requisitos a que se refere o art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

f) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

g) Fotocópia do bilhete de identidade.

14 — Os funcionários do Centro Nacional de Pensões são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

15 — As listas serão afixadas na Repartição de Pessoal, sita na Avenida da República, 104, rés-do-chão, esquerdo, Lisboa, sendo publicadas no DR, se o número de candidatos for igual ou superior a 50.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Clemente José Marques Galvão, assessor.

Vogais efectivos:

Dr. João Augusto Mota Marques, técnico superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Maria Eduarda Costa Viegas Mansinho, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria José Teixeira Neves Carvalho Nunes Chaves, técnica superior de 1.ª classe.

Dr.ª Maria Helena da Silva Sintra, técnica superior de 2.ª classe.

3-3-93. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *José Cid Proença*.

Centro Regional de Segurança Social de Braga

Por deliberações do conselho directivo de 23-9-92:

Maria de Lurdes Ferra Rebelo e Idalina Manuela de Oliveira Sá Coutinho Russel, médicos — celebrados contratos de avença, para prestação de serviço, no âmbito dos Serviços de Verificação de Incapacidades Permanentes. (Fiscalização prévia, TC, 15-2-93. São devidos emolumentos.)

22-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes da Lomba*.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 3-7-92:

Aprovada a lista nominativa dos trabalhadores oriundos das Casas do Povo do Distrito de Braga a integrar no quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Braga, em lugares criados pela Port. 345-B/92, de 14-4 (4.ª publicação):

Pessoal que optou pelo regime jurídico da função pública:

Chefes de secção:		Data da fiscalização prévia do TC
António Bernardino de Sousa e Silva	3-11-92	
Claudino da Silva Martins Machado	3-11-92	
Maria Salomé Fernandes Ferreira	3-11-92	
Primeiros-oficiais:		
Alcindo Miranda do Vale Lima	3-11-92	
Américo Gonçalves Ralha	3-11-92	
Ana Leonilda Freitas Ribeiro	3-11-92	
Anselmo Pereira da Fonseca	3-11-92	
António Barbosa Duarte	19-1-93	
António de Castro Ferreira Leite	14-12-92	
António Fernandes da Silva	3-11-92	
António Francisco Teixeira de Carvalho	3-11-92	
António José de Carvalho	3-11-92	
António de Magalhães	4-12-92	
Armando Dionísio Pinto Coelho	3-11-92	
Armindo Correia Esteves	19-11-92	
Camilo Oliveira Meneses	30-11-92	
Cândido de Oliveira Ramires	3-11-92	

	Data da fiscalização prévia do TC		Data da fiscalização prévia do TC
Carlos Alberto da Silva Araújo	3-11-92	Maria Amélia Pires Antunes Soares	3-11-92
Fernanda de Magalhães Dias	3-11-92	Maria do Céu Pinheiro da Costa	3-11-92
Fernando Duarte Pinto	3-11-92	Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues	3-11-92
Florêncio Castro	30-11-92	Maria da Conceição Lourenço	3-11-92
Francim Leite Gonçalves	3-11-92	Maria Emília dos Santos Barros Rodrigues	3-11-92
Henrique Alves de Sousa	3-11-92	Maria Hermínia Leitão Gonçalves Pereira	3-11-92
João Maria de Araújo Ferreira	3-11-92	Maria de Lurdes da Silva Nogueira	10-9-92
Joaquim Marques Ribeiro	3-11-92	Maria Margarida Patronilho Cardoso Clemente	3-11-92
Joaquim da Silva Faria	11-1-93	Maria Oliveira Caldeas de Araújo	3-11-92
Joaquim Silva Ferreira	3-11-92	Maria Rosa Marques Charrua	3-11-92
Jorge Manuel de Queirós Basto	3-11-92	Paulo Américo Rodrigues Coelho	5-11-92
José Balbino Vieira	3-11-92	Rosa Feliciano Barbosa Camarinha Perâmes	10-9-92
José Dias Alves	30-11-92	Rosa Ferreira Maia Pinheiro da Silva	3-11-92
José Eduardo Oliveira da Silva Guimarães	3-11-92		
José Salgado Leite	3-11-92	Terceiros-oficiais:	
José da Silva Freitas	3-11-92	Amália Oliveira Rodrigues	3-11-92
Lúcia Maria Alves Igreja	3-11-92	Amélia da Conceição Carvalho Leite Lemos	3-11-92
Luciano Ribeiro Freitas Correia	30-11-92	António Joaquim Barros da Silva	30-11-92
Manuel Alves de Faria	3-11-92	António Leite Freitas	3-11-92
Manuel Francisco Vieira de Araújo	10-9-92	Arlindo Leite Castro Lopes	30-11-92
Manuel José Henriques	3-11-92	Arnaldo Francisco Sousa da Silva	3-11-92
Manuel Macedo de Sepúlveda	3-11-92	Emília Antonieta Lopes Ferreira Ribeiro Marques	3-11-92
Manuel de Magalhães Lima da Silva	30-11-92	Fernando Adelino Guimarães Maia	3-11-92
Manuel Rodrigues de Carvalho	3-11-92	Gulherme Augusto de Sousa Maia	30-11-92
Maria Alice de Abreu da Cunha Coelho Gonçalves	30-11-92	Inês da Graça Teixeira Lemos	3-11-92
Maria Alice Ferreira de Almeida	3-11-92	João Evangelista da Silva Barbosa	3-11-92
Maria Alzira Malheiro da Silva	30-11-92	João Manuel Ferraz Soares	30-11-92
Maria Amélia da Silva Cardoso	10-9-92	Jorge Gaspar Vieira Rodrigues Ribeiro	3-11-92
Maria Armandina da Costa Marques Ribeiro Martinho	30-11-92	Laurinda da Conceição Mesquita Coutinho Silva	3-11-92
Maria Bernardete Magalhães Araújo Guimarães Duque	30-11-92	Manuel António da Silva Carvalho	30-11-92
Maria Cândida Fernandes Gonçalves Pereira Araújo	3-11-92	Manuel Fernando Ribeiro Campos	3-11-92
Maria da Conceição Barbosa Pedrosa	30-11-92	Manuel da Silva Faria	30-11-92
Maria de Fátima Gomes da Silva Barbosa	3-11-92	Maria da Conceição Marinho de Andrade	30-11-92
Maria Fernanda Ferreira Santos Machado	30-11-92	Maria Elisa Gonçalves Teixeira da Silva	3-11-92
Maria da Glória Pacheco Martins Costa	3-11-92	Maria Elisabeth Barbosa Vieira Andrade	3-11-92
Maria Manuela Mota Leite Peixoto dos Santos	3-11-92	Maria Emília Machado da Rocha	3-11-92
Maria Margarida Fernandes dos Santos Pinheiro	3-11-92	Maria de Fátima Matos do Vale Magalhães	3-11-92
Maria Narcisa da Silva Pinto	3-11-92	Maria de Fátima da Silva Azevedo Marques	4-12-92
Maria Rosa Pereira de Carvalho Marinho	3-11-92	Maria Filomena Oliveira de Castro	3-11-92
Maria Virgínia de Oliveira Vieira das Neves Moreira	3-11-92	Maria Laura Jorge Pereira Barbosa	30-11-92
Rosa de Jesus Dias de Sá Castro	30-11-92	Maria Lúcia Lopes Marinho	3-11-92
Teresa de Jesus Lopes Marques de Araújo	30-11-92	Maria de Lurdes Fernandes Marques Guimarães	30-11-92
		Maria da Luz Lemos Campinho	4-12-92
		Maria Marta Barros da Silva e Costa	3-11-92
		Vicente de Paulo Gomes Soares	3-11-92
Segundos-oficiais:			
Abel Rodrigues Oliveira	3-11-92	Escriturários-dactilógrafos:	
Abílio Ribeiro Couto	3-11-92	Agostinho Borges	3-11-92
Adelino José Peixoto de Sousa	3-11-92	Almeno José Matos Vieira Leite	3-11-92
Agostinho Ferreira dos Santos	10-9-92	António Carvalho	3-11-92
Albertina Vaz Monteiro	14-12-92	António de Oliveira Ramires	3-11-92
Albina Maria Fernandes Machado	3-11-92	Esperança Campos Seara	3-11-92
Amândio Fernandes Torres	3-11-92	Fernando Augusto da Costa Oliveira	3-11-92
Ana Maria Correia Ribeiro de Sousa	30-11-92	Francisco Brochado Lopes	30-11-92
Armindo Fernandes Caridade	3-11-92	Jerónimo Ribeiro da Costa	3-11-92
Balbina Caldas da Silva	3-11-92	Joaquim Pereira de Carvalho	3-11-92
Domingos Carvalho	30-11-92	Lúis Alves	12-2-93
Domingos de Carvalho Alves	3-11-92	Manuel Alves Pires	3-11-92
Elsa Maria do Carmo Silva Augusto	Isento	Manuel Joaquim de Sousa	3-11-92
Elvira Maria Pereira Amaral dos Santos	3-11-92	Maria Fernanda Silva Macedo	3-11-92
Emília de Jesus Ribeiro Fernandes	3-11-92	Mavilde da Silva Nicolau Torres	3-11-92
Francisco Manuel da Silva Vieira	3-11-92	Severino da Silva Gonçalves	30-11-92
Gertrudes Elisabete Fontes de Carvalho	3-11-92		
José Manuel dos Santos Martins	3-11-92	Auxiliares administrativos:	
Manuel António Pereira Vilas Boas	3-11-92	Américo de Sousa Pedrosa	3-11-92
Manuel da Costa Fonseca	30-11-92	Belmiro de Freitas Soares	3-11-92
Manuel Custódio Barbosa	30-11-92	Carlos da Silva Martins	3-11-92
Manuel Matos Lopes	10-9-92	David de Oliveira Guimarães	3-11-92
Manuel Oliveira	3-11-92		
Margarida Fernandes Antunes	25-1-93		
Maria Adriana de Campos Mendes Queirós	30-11-92		

	Data da fiscalização prévia do TC
Domingos Fernandes Lopes	3-11-92
Domingos Mendes da Silva	3-11-92
Ezequiel Fernandes	3-11-92
João António de Faria Carvalho	Isento
Joaquim de Araújo Carvalho	3-11-92
Joaquim Rodrigues	3-11-92
Manuel de Miranda de Passos Figueiras	3-11-92
Maria da Conceição Pereira Teixeira	3-11-92
Maria das Dores Esteves Rodrigues	3-11-92
Maria Vieira	3-11-92
Paulino José Nogueira	19-1-93
Paulo Paralvas Veloso	3-11-92
Vicente Gomes da Silva Monteiro	3-11-92

Serventes:

Adelina Reis Araújo (e)	3-11-92
Ana Faria do Lago	3-11-92
Custódia Barbosa Marques Fernandes	3-11-92
Emília da Silva e Castro	3-11-92
Emília Sousa Freitas	3-11-92
Fátima Teresa de Magalhães Sousa (c)	3-11-92
Henriqueta Almerinda de Matos Lopes (c)	Isento
Laurinda Teixeira	3-11-92
Maria Alice Gonçalves Rodrigues Fernandes (b)	30-11-92
Maria Alice Pereira Novais (f)	3-11-92
Maria do Carmo Correia Batista Barbosa (e)	30-11-92
Maria da Conceição de Carvalho Bastos	30-11-92
Maria da Conceição da Costa Silva (e)	3-11-92
Maria da Conceição Macieira (f)	3-11-92
Maria Eiras de Faria (c)	3-11-92
Maria Elisa de Faria Pimenta (e)	4-12-92
Maria Ester Martins Névoa Pires (f)	3-11-92
Maria de Fátima Gonçalves (d)	3-11-92
Maria de Fátima Marques Ferreira da Silva (a)	1-2-93
Maria Gertrudes da Silva Lemos	30-11-92
Maria Irene Ribeiro de Barros (c)	3-11-92
Maria de Lurdes Mendes Correia (f)	3-11-92
Maria de Lurdes Vieira Martins (c)	3-11-92
Maria Manuela Leite Maia	3-11-92
Maria Rosa da Conceição Vaz (f)	3-11-92
Maria da Soledade Pereira	3-11-92
Maria Virgínia Pereira Novais	3-11-92
Marinha Carvalho de Araújo (c)	3-11-92
Miquelina da Conceição Pereira de Carvalho (f)	3-11-92
Rita Valadares Teixeira (c)	4-12-92
Rosa Maria Pinto da Silva Gonçalves (f)	3-11-92
Teresa Martins Gomes de Carvalho (f)	3-11-92
Zulmira dos Prazeres Lopes de Macedo	3-11-92

(São devidos emolumentos por cada processo, à excepção dos isentos.)

Pessoal que manteve o regime da Port. 193/79, de 21-4:

Primeiros-oficiais:

Adelino Gonçalves Oliveira.
Domingos José Pereira.
Francisco José da Costa.
Joaquim dos Santos Martins.
Maria Celeste Castro Ferreira Magalhães.

Segundos-oficiais:

Manuel Martins Pereira.

Escriturários-dactilógrafos:

Domingos da Silva Barros.

Auxiliares administrativos:

Armindo Ferreira Ribeiro (c).
Joaquim Arantes da Silva (g).
Joaquim Peixoto de Faria.

Serventes:

Ermelinda Gonçalves (e).
Isabel da Silva Querido (e).
Maria Adorinda Azevedo Sousa (a).
Maria dos Anjos Maciel da Costa (a).
Maria Elisa Ribeiro Abreu (e).
Maria Fátima Miranda Campos (c).
Maria da Glória Martins Gonçalves (a).
Maria Isabel Barbosa Marques de Azevedo (d).
Maria Josefina Teixeira (f).
Rosa Maria Alves de Freitas (b).
Rosalina Martins (e).
Rufina da Conceição Silva (f).

- (a) Tempo parcial, 1 hora por dia.
(b) Tempo parcial, 1 hora e 30 minutos por dia.
(c) Tempo parcial, 2 horas por dia.
(d) Tempo parcial, 2 horas e 30 minutos por dia.
(e) Tempo parcial, 3 horas por dia.
(f) Tempo parcial, 4 horas por dia.
(g) Tempo parcial, 6 horas e 30 minutos por semana.

19-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes da Lomba*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 35, de 11-2-93, de novo se publica:

Por despacho de 12-11-92 do Secretário de Estado da Segurança Social:

Licenciado Cândido José Nobre — nomeado, por urgente conveniência de serviço e em comissão de serviço, director do Centro de Educação Especial de Bragança. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-1-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Narciso Nascimento Gomes*.

Declaração. — Nos termos da Port. 1036/92, de 6-11, publicada no DR, 1.ª-B, 257, de 6-11-92:

António Manuel Brás Silva, terceiro-oficial — integrado no quadro de pessoal deste Centro Regional.
Manuel Aníbal Martins Cruz, terceiro-oficial — integrado no quadro de pessoal deste Centro Regional.
Manuel dos Santos Parada, primeiro-oficial — integrado no quadro de pessoal deste Centro Regional.
Maria Amélia Martins Barreira, segundo-oficial — integrada no quadro de pessoal deste Centro Regional.
Maria de Fátima Fernandes Reis, segundo-oficial — integrada no quadro de pessoal deste Centro Regional.
Maria Helena Viduedo, servente — integrada no quadro de pessoal deste Centro Regional.
Maria Teresa Pinto Taboada Ferreira, terceiro-oficial — integrada no quadro de pessoal deste Centro Regional.
Moisés Augusto Alves, chefe de secção — integrado no quadro de pessoal deste Centro Regional.
Rodolfo Guilherme Ferreira, segundo-oficial — integrado no quadro de pessoal deste Centro Regional.

Maria Matilde Quinteiro Moraes, segundo-oficial — integrada no quadro de pessoal deste Centro Regional.

Virgínia da Conceição Gonçalves, segundo-oficial — integrada no quadro de pessoal deste Centro Regional.

(Visto, TC, 13-1-93. São devidos emolumentos.)

26-1-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Narciso Nascimento Gomes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 36, de 12-2-93, de novo se publica:

Por deliberação do conselho directivo de 26-1-93, no uso de competência subdelegada:

Laurinda Teresa Barros Silva — rescindido o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 1-2-93, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-1-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Narciso Nascimento Gomes*.

Declaração. — Nos termos da Port. 1036/92, de 6/11, publicada no DR, 1.ª-B, 257, de 6-11-92:

Dinis Augusto Rodrigues, terceiro-oficial — integrado no quadro de pessoal deste Centro Regional.

Acácio Alberto Fidalgo, segundo-oficial — integrado no quadro de pessoal deste Centro Regional.

António Manuel Rodrigues, auxiliar administrativo (20 horas/semana) — integrado no quadro de pessoal deste Centro Regional.

Eugénia Maria de Lourdes Fernandes, primeiro-oficial — integrada no quadro de pessoal deste Centro Regional.

Maria da Purificação Fernandes Borges, terceiro-oficial — integrada no quadro de pessoal deste Centro Regional.

(Visto, TC, 13-1-93. São devidos emolumentos.)

27-1-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Narciso Nascimento Gomes*.

22-2-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Narciso Nascimento Gomes*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 35, de 11-2-93, de novo se publica:

Declaração. — Nos termos da Port. 1036/92, de 6-11, publicada no DR, 1.ª-B, 257, de 6-11-92:

José Luís Caseiro, segundo-oficial — integrado no quadro de pessoal deste Centro Regional. (Visto, TC, 14-1-93. São devidos emolumentos.)

28-1-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Narciso Nascimento Gomes*.

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 36, de 12-2-93, de novo se publica:

Declaração. — Nos termos da Port. 1036/92, de 6-11, publicada no DR, 1.ª-B, 257, de 6-11-92:

Júlio Augusto Velho, auxiliar administrativo — integrado no quadro de pessoal deste Centro Regional. (Visto, TC, 14-1-93. São devidos emolumentos.)

28-1-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Narciso Nascimento Gomes*.

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão no DR, 2.ª, 36, de 12-2-93, de novo se publica:

Declaração. — Nos termos da Port. 1036/92, de 6-11, publicada no DR, 1.ª-B, 257, de 6-11-92:

Maria do Amparo Gomes Branquinho, segundo-oficial — integrada no quadro de pessoal deste Centro Regional. (Visto, TC, 14-1-93. São devidos emolumentos.)

28-1-93. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Narciso Nascimento Gomes*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra

Por despacho de 24-2-93 do director do Centro, no uso de competência subdelegada:

José Vicente Galvão, terceiro-oficial de nomeação definitiva do quadro de pessoal deste Centro — promovido, precedendo concurso, a segundo-oficial, escalão 4, índice 230, de nomeação definitiva do quadro do mesmo Centro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação da nomeação na nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-2-93. — O Director, *José Mendes de Barros*.

Aviso. — 1 — Por despacho de 22-2-93 do director do Centro, no uso de competência subdelegada, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Port. 747/88, de 17-11, tendo em conta a alteração introduzida pela Port. 805/92, de 18-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 296/91, de 16-8.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado — nomeadamente os relativos à paralisia cerebral — executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho é no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra, sito na Rua de Eça de Queirós, 35, Coimbra, e o vencimento é o correspondente ao estipulado no anexo 1 ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a referida categoria.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os definidos nas seguintes disposições legais:

a) Arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

b) N.º 4 do art. 3.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8;

c) Al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra, Rua de Eça de Queirós, 35, Coimbra, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, sendo considerado dentro do prazo

desde que tenha sido expedido dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e serviço militar, se for caso disso);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, acções de formação, cursos de formação, especializações);
- d) Categoria profissional e serviço a que pertence;
- e) Concurso a que se candidata, com referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem do candidato, donde conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública a categoria do candidato e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra são dispensados da entrega de documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Mendes de Barros, director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

Vogais efectivos:

Maria Beatriz Ferreira Vicente, directora-adjunta do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra,
Maria Manuela Monteiro de Pina Ribeiro Fraústo Basso, técnica superior principal de serviço social do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Leopoldina Pinto Mendes, técnica superior principal de serviço social do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra.
Luísa Maria Sereno Almeida Moreira, técnica superior principal de serviço social do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.

11 — O presidente do júri do presente concurso será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

22-2-93. — O Director, José Mendes de Barros.

Aviso. — 1 — Por despacho de 25-2-93 do director do Centro, no uso de competência subdelegada, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pela Port. 747/88, de 17-11, tendo em conta a alteração introduzida pela Port. 805/92, de 18-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, 353-A/89, de 16-10, 427/89, de 7-12, e 296/91, de 16-8.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — funções consultivas, de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, res-

ponsabilização e uma visão global de administração, que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade — nomeadamente os relativos à paralisia cerebral — tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

5 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho é no Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra, sito na Rua de Eça de Queirós, 35, Coimbra, e o vencimento é o correspondente ao estipulado no anexo I ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os definidos nas seguintes disposições legais:

- a) Arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) N.º 4 e 5 do art. 3.º do Dec.-Lei 296/91, de 16-8;
- c) Al. b) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra, Rua de Eça de Queirós, 35, Coimbra, e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, sendo considerado dentro do prazo desde que tenha sido expedido dentro do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e serviço militar, se for caso disso);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, acções de formação, cursos de formação, especializações, etc.);
- d) Categoria profissional e serviço a que pertence;
- e) Concurso a que se candidata, com referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito.

8.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida pelo serviço de origem do candidato, donde conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria do candidato e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade;
- e) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

9 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra são dispensados da entrega de documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Mendes de Barros, director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Gabriela Carmo Gonçalves de Oliveira Fonseca, directora do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral do Porto.

Dr.ª Maria Emília Neno de Resende Tropa Xavier de Basto, adjunta da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Vogais suplentes:

Dr. António Luís de Almeida Ribeiro, director do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian;
Dr. Luís Manuel Militão Mendes Cabral, assessor do Hospital de Sobral Cid.

11 — O presidente do júri do presente concurso será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

22-2-93. — O Director, *José Mendes de Barros*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa**Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian**

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, e conforme despacho de 25-2-93 do director, no uso da competência subdelegada, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, constante da Port. 747/88, de 17-11.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, 353-A/89, de 16-10, Dec. 420/91, de 29-10, e Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos contados a partir da data da publicação da lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — é o que se encontra expresso no art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Local de trabalho — situa-se em Lisboa, na Avenida da Rainha D. Amélia.

6 — Vencimento — o correspondente ao índice da estrutura da categoria, referenciado na escala salarial constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — os candidatos deverão reunir, até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Poderão ser opositores ao concurso os terceiros-oficiais, com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, de admissão a concurso, dirigido à Direcção do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Menção expressa do vínculo à função pública e sua natureza, tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* pormenorizado;

b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias exigidas;

c) Declaração, passada e autenticada, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria funcional que detêm e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviços obtidas nos últimos três anos.

9.3 — Os candidatos funcionários do quadro do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian são dispensados da apresentação inicial dos documentos referidos nas als. b) e c) do número anterior desde que constem do respectivo processo individual, ao abrigo do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/85, de 30-12.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Henrique Germano Quintal, assessor.

Vogais efectivos:

Maria Helena Neves de Figueiredo Dias, chefe de secção.

Mariana Rosa Garcia Perleques da Silva Parreira, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes:

Maria Lucinda Canelas de Oliveira Ferreira, primeiro-oficial,

Maria do Carmo de Brito Machado da Silva, segundo-oficial.

11 — Todos os elementos do júri são funcionários deste Centro.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

13 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

14 — Em caso de igualdade de classificação a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes dos n.ºs 6 e 7 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3-3-93. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**Instituto do Emprego e Formação Profissional**

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, tendo sido elaborada a lista dos candidatos admitidos e excluídos, nesta data é de novo rectificada, respeitante ao concurso para provimento de três lugares do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional, na categoria de técnico auxiliar principal, bem como das vagas que vierem a ocorrer durante a sua vigência, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 256, de 5-11-92, rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 283, de 9-11-92, e por tal motivo vai de novo ser afixada, nos Serviços Centrais, nas Delegações Regionais, nos Centros de Emprego, de Formação Profissional e de Reabilitação Profissional do mesmo Instituto, para consulta dos interessados.

Para efeito de interposição de recurso que os candidatos excluídos entendam apresentar, é concedido o prazo de 10 dias.

26-2-93. — O Presidente do Júri, *Artur Monteiro dos Santos*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO**Gabinete do Ministro**

Desp. 183/93-DR. — Revogando o meu Desp. 150/93-DR, de 12-2, designo o Secretário de Estado da Distribuição e Concorrência, Dr. Luís Maria Viana Palha da Silva, para me substituir durante a minha visita oficial à República Popular da China, Hong-Kong e Macau, entre 12 e 23-3-93.

24-2-93. — O Ministro do Comércio e Turismo, *Fernando Faria de Oliveira*.

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS PESCAS

Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do director do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas de 19-2-93, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso, para provimento de uma vaga de técnico superior principal do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas.

2 — O concurso rege-se pelos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7, sendo válido para o preenchimento de uma vaga existente no quadro.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na elaboração de estudos e pareceres relativos ao sector das pescas.

4 — O local de trabalho situa-se no edifício onde funciona o Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas (GEPP), correspondente ao escalão fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, para a categoria, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central da função pública.

5 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter vínculo à função pública;
- b) Encontrar-se nas condições previstas na al. c) do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

5.1 — São requisitos especiais de provimento:

- a) Licenciatura;
- b) Domínio, falado e escrito, de francês e inglês;
- c) Experiência de utilização de microcomputadores e de utilização de bases de dados relacionais.

5.2 — São requisitos preferenciais:

- a) Experiência de trabalho na área das pescas, em particular no que se refere aos vários domínios da política comum das pescas;
- b) Experiência em análise e tratamento dos elementos relativos ao enquadramento socioeconómico do sector das pescas.

6 — O presente concurso de acesso reveste a natureza de concurso de provimento e constará de avaliação curricular e entrevista, em que serão ponderados os seguintes factores:

- a) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- b) Experiência profissional complementar.

7 — O prazo para requerer a admissão a concurso é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devendo os respectivos requerimentos ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, deles constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, morada, código postal e telefone);
- b) Certificado de habilitações académicas;
- c) Experiência profissional, com identificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar e que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

8 — Os requerimentos de admissão serão acompanhados da documentação que comprove o exigido no n.º 7 deste aviso, nos seguintes termos:

Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;

Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso serão dirigidos ao director do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, edifício GEPP, Avenida de Brasília, 1400 Lisboa.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Leonor Fátima Noronha Elias, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Isabel Maria Gomes Ventura, chefe de divisão.

Dr.ª Maria Cristina Marques Rosa Magina, chefe de divisão.

Vogal suplente:

Maria Dulce Proença Esteves Filipe Rafael, chefe de divisão.

26-2-93. — O Director, *Marcelo de Sousa Vasconcelos*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Secção Regional da Madeira

Aviso. — Por despacho de 3-10-92 do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, foi nomeado o júri de estágio, na sequência do concurso externo, para a admissão a estágio de técnicos superiores de 2.ª classe do quadro da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 22-10-91, e do concurso para admissão a estágio de contador-verificador de 2.ª classe do mesmo quadro, aberto por aviso publicado no *DR*, acima referido, com a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Manuela Mateus Gonçalves, directora-geral do Tribunal de Contas.

Vogais efectivos:

Licenciado José Fernandes Farinha Tavares, subdirector-geral do Tribunal de Contas.

Licenciado José Luís Pinto Almeida, contador-geral da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel Freire Barros, assessor principal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Licenciada Maria Adília Teixeira Barbeito de Ferreira, contador-chefe da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

A Presidente do Júri, *Maria Manuela Mateus Gonçalves*.

ARSENAL DO ALFEITE

Relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite, elaborada nos termos do n.º 4, al. a), da Port. 1227/91, de 31-12, aprovada por despacho dos administradores do Arsenal do Alfeite, para vigorar a partir das datas que se indicam:

Reclassificações

Pessoal técnico-profissional

Técnico administrativo do nível 1

Em 1-7-92:

SORG — n.º 9249 — TAA2 — Manuel Lopes Bernardino.

Em 21-7-92:

SADF — n.º 9221 — TAA2 — José Adriano de Campos Pereira.

(Não carecem de visto do TC.)

Pelo Administrador, o Director de Pessoal, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 1-10-92:

Licenciado António Gabriel Fraga Martins Maio — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente convidado, a tempo parcial, com a remuneração equivalente a 40% da categoria de assistente convidado a tempo integral, por conveniência urgente de serviço, por um ano, com efeitos desde 1-10-92. (Visto, TC (SRA), 12-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade dos Açores de 17-2-93:

Licenciado Joaquim Fernando Moreira da Silva, assistente da Universidade dos Açores — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, no período de 1-3 a 31-10-93.

Licenciada Maria do Céu Amaral Fortes de Fraga, assistente da Universidade dos Açores — concedida equiparação a bolseira, no período de 17-2 a 14-3-93.

19-2-93. — A Administradora, *Ana Maria Sena Brogueira Monterrozo Carneiro*.

Edital. — Faz-se saber que, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para provimento de três lugares de assistentes estagiários do Departamento de Ciências da Educação, para as disciplinas de Modelos, Métodos e Técnicas de Ensino e Desenvolvimento Curricular.

Serão admitidos ao concurso licenciados ou diplomados com o curso superior, ou equivalente adequado, e com a classificação mínima de *Bom*. São condições de preferência licenciados no ramo educacional.

Com o documento oficial comprovativo das habilitações e um currículo que indique as condições susceptíveis de permitir um juízo de mérito ou de preferência, os candidatos apresentarão a sua candidatura em requerimento, dirigido ao reitor da Universidade dos Açores, devendo dele constar:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Esta civil;
- e) Residência e contacto pessoal;
- f) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu.

19-2-93. — Reitor, *António Machado Pires*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Por despacho de 22-2-93 do reitor da Universidade do Algarve:

Maria José Serol de Brito Correia — autorizada a renovação do contrato como monitora da Unidade de Ciências e Tecnologias dos Recursos Aquáticos da Universidade do Algarve, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 2-4-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-2-93. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 39, de 16-2-93, a p. 1740, rectifica-se que onde se lê «Pré-Reitora» deve ler-se «Pró-Reitora».

25-2-93. — O Administrador, *J. Salavessa Belo*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços Sociais

Por despacho de 30-10-92 do reitor e presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro:

Maria Teresa Gama Gonçalves — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, prevista no

n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, pelo período de nove meses, com início em 4-11-92, na categoria de auxiliar de alimentação, escalão 1, índice 120. (Visto, TC, 11-2-93. São devidos emolumentos.)

25-2-93. — O Vice-Presidente, *José J. Sá-Chaves*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal da Universidade da Beira Interior, com referência a 31-12-92, foi aprovada e afixada para consulta nos termos legais.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar desta data para reclamação.

26-2-93. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Sociais

Por despacho de 22-2-93 do vice-presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, conforme subdelegação de competências:

Luís Augusto Fernandes da Silva Nunes — promovido, precedido de alteração ao contrato realizado ao abrigo do art. 54.º do Dec. Regul. 70/85, de 30-10, à categoria de *segundo-oficial*. (Não carece de visto do TC.)

25-2-93. — O Vice-Presidente, *António Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Direito

Por despacho do vice-reitor de 15-10-91, por delegação do reitor:

José Joaquim da Rocha Rodrigues Brito Antunes, monitor — renovado o contrato, por mais um ano, com efeitos a partir de 15-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do vice-reitor de 15-10-92, por delegação do reitor:

José Joaquim da Rocha Rodrigues Brito Antunes, monitor — renovado o contrato, por mais um ano, com efeitos a partir de 15-10-92.

Paula Manuel Gonçalves Salema Cobeira, monitor — renovado o contrato, por mais um ano, com efeitos a partir de 15-10-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

1-3-93. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho do vice-reitor de 14-10-92, por delegação do reitor:

António José de Carvalho Gonçalves Ferreira — contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de professor auxiliar convidado, em regime de 20%, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, a partir de 15-10-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-3-93. — A Chefe de Repartição, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso. — Informam-se todos os candidatos ao concurso documental para recrutamento de um lugar de assistente estagiário ou assistente convidado para a disciplina de Psicologia Educacional, aberto por aviso publi-

cado no DR, 2.ª, 229, de 29-12-92, que a lista de classificação encontra-se afixada na Secretaria da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, 1600 Lisboa.

25-2-93. — O Presidente do Conselho Científico, *J. Ferreira Marques*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despacho do vice-reitor da Universidade Nova de Lisboa de 25-2-93, proferido por delegação de competências (despacho publicado no DR, 2.ª, 110, de 13-5-92):

Maria Emília Tovar de Lemos Figueira Leite Pereira — nomeada definitivamente, precedida de concurso, no cargo de técnica-adjunta de 1.ª classe do quadro desta Reitoria (carreira de tradutor-correspondente-intérprete), considerando-se exonerada do lugar de técnica-adjunta de 2.ª classe do quadro da mesma Reitoria, a partir da data da aceitação de nomeação. (Não carece de visto do TC, nos termos da Lei 86/89, de 8-9.)

25-2-93. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Secretaria-Geral

Por despacho de 23-2-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Manuel Miranda Magalhães, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Ana Paula Caldas Ponte de Barros, assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia, desta Universidade — concedida a prorrogação da equiparação a bolseiro, sem vencimento, fora do País, no período de 25-2 a 30-6-93.

25-2-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Por despacho de 14-8-92 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Licenciado Joaquim Luís Bernardes Martins de Faria — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro do Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 1-10-92. (Visto, TC, 12-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 27-10-92 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Licenciada Olívia Maria de Castro Pinho — contratada, por conveniência urgente de serviço, como monitora além do quadro do curso de Ciências da Nutrição desta Universidade, com efeitos a partir de 28-10-92. (Visto, TC, 11-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-11-92 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Pedro Manuel Edmond Reis da Silva Augusto — contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da 1.ª Secção (Ciências Matemáticas) do 2.º grupo (Matemática Aplicada) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 25-11-92. (Visto, TC, 11-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 24-11-92 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Licenciado Luís Miguel Barros Lopes — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente estagiário além do quadro do

2.º grupo (Matemática Aplicada) 1.ª Secção (Ciências Matemáticas) da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 30-11-92. (Visto, TC, 12-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despachos de 15-1-93 do presidente dos Serviços Sociais e do reitor da Universidade do Porto:

Marília de Campos Valente Pereira Campos, segundo-oficial dos Serviços Sociais desta Universidade — nomeada, por transferência, segundo-oficial da Reitoria da mesma Universidade, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

Por despachos de 23-2-93 do vice-reitor da Universidade do Porto Prof. Doutor Cândido Augusto Dias dos Santos, por delegação (DR, 2.ª, 85, de 10-4-92):

Benoit Conort, leitor além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-10-92.

Licenciado Pedro Clementino Vilas Boas Tavares — prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 27-2-93.

Licenciado Valentim Lopes Velasco — prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 13-1-93 e até 14-10-93.

(Não carecem de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

26-2-93. — O Administrador, *Jorge Rocha Pereira*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 16-2-93, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciado José Alberto Ramos Duarte, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 21 a 28-2-93.

18-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Faculdade de Economia

Por despacho de 24-2-93 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício da delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor José Pedro Andrade Portugal Dias, professor auxiliar desta Faculdade, no período de 13 a 21-3-93.

À licenciada Maria da Conceição Pereira Ramos, professora auxiliar convidada desta Faculdade, no período de 21 a 27-3-93.

Ao licenciado Luís Fernando Rainho Alves Torgo, assistente desta Faculdade, nos períodos de 24 a 31-3 e de 1 a 8-4-93.

25-2-93. — O Secretário, *José Brandão Pedro*.

Faculdade de Engenharia

Edital. — Faz-se saber que, perante o conselho científico da Faculdade de Engenharia, e nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, é aberto, a partir da data da publicação no DR, por um período de 30 dias, concurso documental para a admissão de assistente estagiário para leccionar disciplinas do curso de licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores na área de Telecomunicações.

Serão admitidos ao concurso licenciados em Engenharia Electrotécnica e de Computadores que tenham obtido informação final de *Bom*.

Na análise das diversas candidaturas será tomada em consideração a experiência profissional dos candidatos, sendo dada preferência aos que declararem optar pelo regime de dedicação exclusiva e que se mostrem dispostos a participar em projectos de investigação do grupo.

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Nome completo, idade, morada e número de telefone;
- b) Certidão de registo de nascimento;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- d) Certificado de registo criminal;
- e) Atestado e certificado exigidos ao abrigo do art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- f) Classificação de cada disciplina do curso;
- g) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- h) *Curriculum vitae* e quaisquer outros elementos que o interessado julgue constituírem motivo de valorização da sua candidatura e que permitam melhor ajuizar das suas aptidões para o cargo e da melhor adequação ao perfil exigido;
- i) Documento comprovativo de possuir licenciatura ou curso superior equivalente.

É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. b), d), e) e g) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições fixadas.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos serão sujeitos ao imposto da taxa de 172\$ a pagar por estampilha fiscal.

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

22-2-93. — O Presidente do Conselho Científico, (*assinatura ilegível*.)

Aviso. — Pelo presente, faz-se público que a lista de classificação final do concurso para preenchimento de um lugar de jardineiro principal do quadro da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 264, de 14-11-92, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a partir da data do registo da comunicação da lista aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

25-2-93. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — Pelo presente, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para preenchimento de seis lugares de terceiro-oficial do quadro da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 26, de 1-2-93, se encontra afixada na Secção de Pessoal da referida Faculdade, sita à Rua dos Bragas, nesta cidade.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da referida lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a partir do registo da comunicação da lista dos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

25-2-93. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 46, a p. 2052, de 24-2-93, rectifica-se que onde se lê «lista dos candidatos admitidos» deve ler-se «lista de classificação final».

25-2-93. — O Presidente do Júri, *Carlos Albino Veiga da Costa*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa de

24-1-91, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade:

Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca, assistente convidado além do quadro deste Instituto — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 7-6-90. (Não carece de anotação do TC.)

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa de 6-12-91, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade:

José Carlos da Conceição Ribeiro, assistente estagiário além quadro deste Instituto — não renovado, a seu pedido, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 27-11-91. (Não carece de anotação do TC.)

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa de 13-10-92, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade:

Maria Manuela Salgado Canhão de Lucena e Valle — contratada, por conveniência urgente de serviço, em regime de tempo parcial (50%), para o exercício das funções de assistente convidado além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 13-10-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa de 2-11-92, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade:

Isabel Maria Cabrita Rodrigues de Almeida Toste — contratada, por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de assistente estagiária além do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 2-11-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 2-2-93, proferidos por delegação do reitor da mesma Universidade de 19-6-87:

Ana Bela Ferreira Macias Nunes — nomeada provisoriamente, por um quinquénio, professora associada do grupo IV Ciências Sociais [Subgrupo A (História)] do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Carlos Manuel Bastien Raposo — nomeado provisoriamente, por um quinquénio, professor associado do grupo IV Ciências Sociais [Subgrupo A (História)] do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

26-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Avelino de Jesus*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação referente a Ana Margarida Mineiro Afonso de Oliveira Mendes Trigo, inserta no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-93, a p. 452, col. 1.ª, rectifica-se que onde se lê «Ana Margarida Mineiro Afonso de Oliveira» deve ler-se «Ana Margarida Mineiro Afonso de Oliveira Mendes Trigo».

26-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Avelino de Jesus*.

Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de Almeida

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Agronomia de 1-2-93, proferido por delegação:

Fernanda Maria de Carvalho Ferreira Rocha, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Laboratório de Patologia Vegetal de Veríssimo de

Almeida — nomeada na categoria de oficial administrativo principal do mesmo quadro em consequência de concurso, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data do despacho autorizador. O despacho reveste a natureza de urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, e tem efeito desde o despacho autorizador. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-3-93. — O Director, *Jorge F. Pinto Ganhão*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho n.º 1/93 — IPB — Por despacho de 3-2-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Beja, é aprovada a seguinte tabela de emolumentos a praticar nas Escolas do Instituto Politécnico de Beja:

1 — Certidões:

1.1 — Certidão de conclusão de curso (bacharelato, licenciatura e curso de estudos superiores especializados), com discriminação das classificações obtidas — 1500\$;

1.2 — Certidão de matrícula — 500\$;

1.3 — Certidão de inscrição ou frequência — 500\$;

1.4 — Certidão de narrativa ou de teor:

a) Conclusão da parte escolar — 500\$;

b) Averbamentos — 300\$;

1.5 — Certidões não especificadas — 500\$.

2 — Diplomas ou certificados:

2.1 — Diploma de Estudos Superiores Especializados — 15 000\$;

2.2 — Diploma de Licenciatura — 12 500\$;

2.3 — Diploma de Bacharelato — 10 000\$;

2.4 — Outros diplomas ou certificados — 5000\$.

3 — Equivalências ou reconhecimento de habilitações:

3.1 — Equivalência ao grau de bacharel — 30 000\$;

3.2 — Equivalência ao diploma de Estudos Superiores Especializados — 30 000\$;

3.3 — Equivalência a outros graus académicos — 30 000\$;

3.4 — Equivalência de uma disciplina (art. 19.º do Dec.-Lei 283/83, de 21-6, e art. 1.º do Dec.-Lei 316/83, de 2-7) — 1000\$;

3.5 — Prova de avaliação, se necessário, para efeitos de equivalência (n.º 4 do art. 13.º do Dec.-Lei 316/83, de 21-6) — 20 000\$;

3.6 — Estágio pedagógico, se necessário, para efeitos de equivalência ou reconhecimento — 40 000\$ (mês).

4 — Integração curricular:

4.1 — Definição de um plano de estudos, para efeitos de prosseguimento de estudos no Instituto Politécnico de Beja — 10 000\$.

5 — Inscrição em exames:

5.1 — Por disciplina, na época de recurso — 150\$;

5.2 — Por disciplina, em época especial — 1000\$;

5.3 — Por disciplina, para efeitos de melhoria de nota — (...)

6 — Isenções e reduções:

6.1 — Estão isentas de emolumentos as certidões para fins ADSE, abono de família, IRS, efeitos militares e pensões de sangue.

6.2 — As taxas previstas nos n.ºs 3 e 4 não são aplicáveis a docentes ou não docentes do Instituto, podendo ainda ser estabelecida isenção ou redução para docentes de outras instituições, nos termos de acordos ou convénios estabelecidos.

6.3 — Os estudantes bolsheiros beneficiam de uma redução de 50% nas taxas previstas.

6.4 — A taxa prevista na inscrição em exames para melhoria de nota pode ser devolvida aos interessados, no caso de virem a obter classificação mais elevada que a anteriormente obtida.

6.5 — Os valores previstos no n.º 3 da tabela não incluem o respectivo imposto do selo, se este for devido.

7 — O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação no DR, não se aplicando, no entanto, aos processos então em curso.

1-3-93. — O Presidente do Politécnico, *José F. Covas Lima*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despacho de 4-1-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda:

Fernando Augusto de Sá Neves dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 4-1-93, para exercer funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com a categoria de assistente do 1.º triénio, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais. (Visto, TC, 23-2-93. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 8-1-93 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda:

Pedro Miguel dos Santos Melo Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 12-1-93, para exercer funções docentes na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, com a categoria de assistente do 1.º triénio, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal docente do ensino superior politécnico, atualizável nos termos legais. (Visto, TC, 23-2-93. São devidos emolumentos.)

26-2-93. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 17-2-93, proferido por subdelegação:

Licenciada Linda Rosa Barbosa Castelo Grande de Carvalho, assistente do 1.º triénio além do quadro na Escola Superior de Educação deste Instituto — renovado o contrato administrativo de provimento, como assistente do 2.º triénio além do quadro, para a mesma Escola, com efeitos a partir de 22-1-93. Vencimento ilíquido de 245 100\$. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

24-2-93. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 24-2-93, proferido por subdelegação:

Mestre Fernando Jorge Simões de Sousa Nunes — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, professor-adjunto além do quadro, por um período de três anos, para a Escola Superior Agrária deste Instituto. A presente nomeação produz efeitos a partir da data de aceitação, ficando rescindido o anterior contrato a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

25-2-93. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

Por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo de 23-2-93, proferido por subdelegação:

Mestre Henrique Fernandes Rodrigues, professor efectivo da Esc. Sec. de Santa Maria Maior, Viana do Castelo — nomeado provisoriamente, precedendo concurso, professor-adjunto, por um período de três anos, para a Escola Superior de Educação deste Instituto. A presente nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação, ficando exonerado das anteriores funções a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

26-2-93. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO

Por despachos de 22-2-93 do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, no uso de subdelegação de competências:

Maria Emília Pires de Jesus Santos — nomeada definitivamente primeiro-oficial do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, após aprovação em concurso geral de acesso, ficando integrada no escalão 3, índice 240, do Estatuto Remuneratório dos Funcionários Públicos.

Maria Manuela de Oliveira Rocha Santos Teles — nomeada definitivamente primeiro-oficial do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, após aprovação em concurso geral de acesso, ficando integrada no escalão 2, índice 230, do Estatuto Remuneratório dos Funcionários Públicos.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-2-93. — O Presidente do Conselho Directivo, *Joaquim José da Cunha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Aviso. — Para os devidos torna-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 17-2-93, foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Arménio Fernandes — contrato celebrado em 1-9-92, válido por seis meses, para a categoria de jardineiro, renovado por igual período.

Maria Fernanda de Oliveira Guerreiro — contrato celebrado em 9-9-92, válido por seis meses, para a categoria de desenhador de 2.ª classe, renovado por igual período.

Sandra Rute Viana Rosa — contrato celebrado em 9-9-92, válido por seis meses, para a categoria de técnico-adjunto de construção civil de 2.ª classe, renovado por igual período.

Maria Manuela Telo — contrato celebrado em 1-10-92, válido por seis meses, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, renovado por igual período.

18-2-93. — O Presidente da Câmara, *Manuel José de Jesus Marreiros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 69/93-SRH. — *Listas de antiguidade.* — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do art. 96.º do mesmo diploma, avisam-se todos os interessados que se encontram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários e agentes deste Município, referidas a 31-12-92.

24-2-93. — O Presidente da Câmara, *César Augusto Vila Franca*.

CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

Aviso. — *Listas de antiguidade.* — Faz-se público que irão ser afixadas as listas de antiguidade, na data de publicação deste aviso.

8-2-93. — O Presidente da Câmara, *João David Cardigos dos Reis*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 2/93. — *Listas de antiguidade.* — Para efeitos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontram afixadas, no edifício dos Serviços Municipalizados, junto ao relógio de ponto e no placard da Secção de Pessoal, as listas de antiguidade dos funcionários.

2 — Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, 2.ª série.

19-2-93. — O Director-Delegado, *Leopoldo Soares Santo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do pessoal desta Câmara Municipal, referente a 31-12-92.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no DR, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do citado decreto-lei.

24-2-93. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso rectificativo. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso desta Câmara Municipal, publicado no supl. ao DR, 2.ª, 33, de 9-2-93, a pp. 1480-(50) a 1480-(55), o qual contém algumas inexactidões, que a seguir se rectificam:

No 1.º parágrafo, 3.ª l., onde se lê «proposta» deve ler-se «propostas».

Na p. 1480-(53), em observações da carreira de técnico-profissional de turismo, onde se lê «extinto um lugar», deve ler-se «criado um lugar».

Na p. 1480-(54), na parte respeitante à carreira de chefe dos serviços de limpeza, onde se lê «escalão 1, índice 225», deve ler-se «escalão 1, índice 255».

Na p. 1480-(55), em observações da carreira de técnico auxiliar de BAD, onde se lê «a extinguir quando vagarem» deve ler-se «a extinguir quando vagar».

22-2-93. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público ter a Câmara Municipal de Monforte, na reunião ordinária de 26-1-93, deliberado, por unanimidade, nos termos dos arts. 140.º, 142.º e 144.º do Código do Procedimento Administrativo, revogar a deliberação de alteração do quadro de pessoal, tomada em reunião ordinária de Câmara, realizada em 28-4-92, na parte respeitante à carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação.

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Assembleia Municipal de 25-2-93.

26-2-93. — O Presidente da Câmara, *António José Falé Canoa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso. — A fim de dar cumprimento ao estipulado no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, faz-se público que, a requerimento dos interessados, foram rescindidos os contratos de trabalho a termo certo, celebrados com os seguintes indivíduos:

Luís Rodrigo Prudêncio Cabrita.

Maria de Fátima Teixeira Lopes.

Francisco dos Reis Furtado.

José Inácio Águas.

Teresa Gonçalves Jacinto.

José Luís Ventura.

Inácio Domingos da Silva.

Jaime Marreiros Duarte Poucochinho.

Manuel José da Silva Ventura.

15-2-93. — O Presidente da Câmara, *Martim Afonso Pacheco Gracias*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Aviso. — Para efeitos do que dispõe o n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontram afixadas as listas

de antiguidade dos funcionários desta autarquia no edifício dos Paços do Concelho.

25-2-93. — O Presidente da Câmara, *Milcíades Emílio Cróccia Barbosa de Carvalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do seu presidente, celebrou, por urgente conveniência de serviço, os seguintes contratos a termo certo:

Ernesto de Sousa Soares, operário não qualificado (cantoneiro de vias) Índice 125 — com início em 11-12-92 e duração de quatro meses.

Paulo Jorge Pereira Azevedo, operário não qualificado (cantoneiro de vias) Índice 125 — com início em 11-12-92 e duração de quatro meses.

(Visto, TC, 3-2-93.)

22-2-93. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Barbosa Ferreira Couto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso. — Para os devidos efeitos faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 16-2-93, foi autorizada a cessação de funções nesta Câmara Municipal, ao funcionário Fernando Manuel Sousa de Carvalho, a partir de 31-3-93.

19-2-93. — O Presidente da Câmara, *Ezequiel Lino*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso. — Contratos de trabalho a termo certo, celebrados ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10. — Para os efeitos previstos no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foram visados os seguintes contratos de trabalho pelo prazo de 12 meses, por urgente conveniência de serviço, celebrados com os seguintes trabalhadores:

Hélder Manuel Duarte Barra — como pedreiro, com início em 18-10-92, por despacho de 2-9-92. (Visto, TC, 21-1-93.)

Luís Miguel da Luz Almeida dos Reis — como terceiro-oficial, com início em 2-12-92, por despacho de 12-11-92.

Maria da Soledade Revés Jacinto Vaz — como servente, com início em 2-12-92, por despacho de 25-9-92.

Eunice da Silva Andrade — como auxiliar técnica, com início em 27-11-92, por despacho de 26-11-92.

(Visto, TC, 26-1-93.)

22-2-93. — O Vereador do Pelouro do Pessoal, *Fausto Mendes Caiado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso. — Torna-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, referentes ao ano de 1992, de acordo com o estipulado no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho.

Da organização das listas de antiguidade cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

25-2-93. — O Presidente da Câmara, *Luís Gonçalo Bastos de Pinho*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$50+IVA; preço por linha de anúncio, 203\$+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 218\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica
1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16
1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida
1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco
1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84
4000 Porto
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486
3000 Coimbra

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex